

Ofício n.º 2702.01 / 25 – Prefeitura / GAB

Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2025.

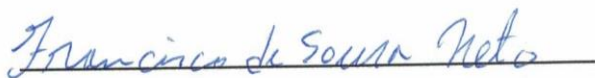
Senhor Superintendente,

Dirijo-me, respeitosamente, a V. Ex^a, ao tempo em que apresento o projeto da Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí, objetivando a Implantação de 65 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município de Bela Vista do Piauí - PI, de acordo com o Convênio SICONV nº 969667 / 2024.

O valor empenhado é de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Certo de que V. Ex^a envidará todos os esforços para aprovação do pleito, firmo protestos de elevado apreço e consideração.

Atenciosamente,



FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

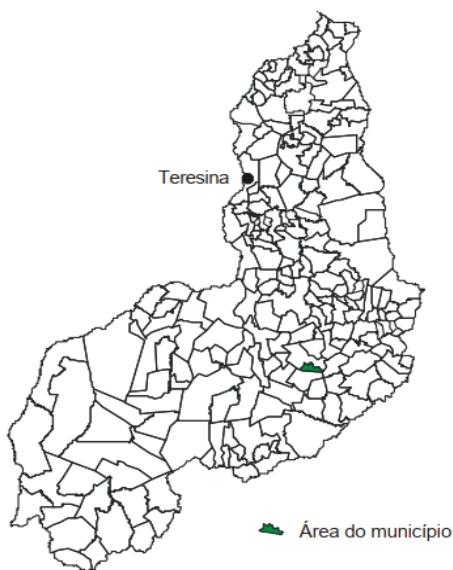
Ilma.Sra.
Raimunda Nonato da Cruz Oliveira
Superintendente Regional da FUNASA
Av. João XXIII, nº 1713, Jockey Club
Teresina/PI



PROJETO BÁSICO

CONVÊNIO SICONV Nº 969667 / 2024

Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município de Bela Vista do Piauí (PI).



FEVEREIRO / 2025

TERMO DE COMPROMISSO

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Francisco de Sousa Neto, vem, por meio do presente instrumento, firmar perante a Fundação Nacional de Saúde o compromisso de MANTER o Programa de Agentes comunitários – PACS até o final do prazo de vigência do convênio, visando atender a área de abrangência na Zona Urbana deste município, em conformidade com a Portaria n.º 1.886, de 18 de dezembro de 1997, publicada no DOU – Seção 1, de 22 de dezembro de 1997, pela qual o Ministério da Saúde estabeleceu as diretrizes do PACS.

Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2025.

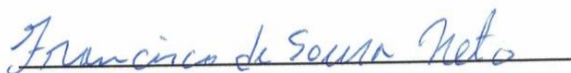


FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE DESONERAÇÃO NAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

A Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí (PI), CNPJ n.º 01.612.558/0001-90, Declara para fins de comprovação junto a FUNASA, que a alternativa utilizada para elaboração das planilhas orçamentárias foi a sem desoneração das mesmas objeto do convênio nº 969667 / 2024, sendo está a solução mais adequada para a Administração Pública.

Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2025.



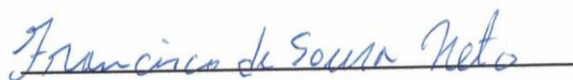
FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL

Declaramos para os devidos fins que a Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí – PI, possui capacidade técnica e gerencial para a execução da referida obra de Implantação de 65 Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município, convênio **n.º 969667 / 2024** e que contará com engenheiro responsável pela fiscalização e acompanhamento da obra.

O engenheiro que fará a fiscalização desta obra será a Sra. Lara Carvalho de Araújo Mendes, Registro nacional n.º **1916996280**.

Bela Vista do Piauí (PI), 27 de Fevereiro de 2025.



FRANCISCO DE SOUSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

SUMÁRIO

I. APRESENTAÇÃO

II. INTRODUÇÃO

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

V. METAS

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

VII. CUSTOS

- PLANILHA RESUMO;
- PLANILHA DO CONJUNTO SANITÁRIO;
- PLANILHA DE CAIXA DE INSPEÇÃO;
- PLANILHA DA FOSSA SÉPTICA;
- PLANILHA DO SUMIDOURO;
- PLANILHA DO TANQUE DE LAVAR ROUPAS;
- PLANILHA DO RESERVATÓRIO COM BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS;
- COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS;
- ENCARGOS SOCIAIS;
- BDI DE SERVIÇOS;
- CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

VIII. LISTA DE BENEFICIÁRIAS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

IX. PLANTAS TÉCNICAS

X. ANEXOS

I. APRESENTAÇÃO

A questão do saneamento requer atenção devido à necessidade muito grande dos moradores do município em atender suas necessidades básicas de higiene. A falta de melhores condições de saneamento potencializa, dentre outras coisas, a ocorrência de doenças infecto-contagiosas com a redução considerável dos índices de higiene e limpeza da população.

Este Projeto apresenta as informações necessárias para a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares na Zona Urbana do município de BELA VISTA DO PIAUÍ – PI, como forma apropriada de oferecer uma melhoria na qualidade de vida da população.

II. INTRODUÇÃO

Melhorias Sanitárias Domiciliares são intervenções promovidas, prioritariamente, nos domicílios e eventualmente intervenções coletivas de pequeno porte. Tem o objetivo de atender às necessidades básicas de saneamento das famílias, por meio de instalações sanitárias mínimas, relacionadas ao uso da água e ao destino adequado dos esgotos no domicílio. As melhorias devem ser denominadas como: Conjunto Sanitário (chuveiro, vaso sanitário com caixa acoplada e lavatório), Caixa de inspeção, Tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado.

Atualmente, o Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares tem os seguintes objetivos:

- Implantar soluções individuais e coletivas de pequeno porte, com tecnologias adequadas;
- Contribuir para a redução dos índices de mortalidade provocados pela falta ou inadequação das condições de saneamento domiciliar;
- Dotar os domicílios de melhorias sanitárias, necessárias à proteção das famílias e à promoção de hábitos higiênicos;
- Fomentar a implantação de oficina municipal de saneamento.

As melhorias devem ser executadas a partir das necessidades identificadas no inquérito sanitário, devendo ser levado em consideração à cultura local, bem como tecnologias adequadas às instalações e a disponibilidade de recurso orçamentário.

III. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO PROJETO

O projeto proposto para a cidade de BELA VISTA DO PIAUÍ – PI prevê a implantação de Melhorias sanitárias domiciliares, compostos de: chuveiro, vaso sanitário, lavatório, tanque de lavar roupas, reservatório elevado, Tanque séptico e sumidouro, suficiente para atender às necessidades básicas de saneamento da população beneficiada.

Nas localidades a ligação da água entre a casa e o reservatório elevado de 500 litros e do reservatório ao conjunto sanitário será através de tubulação de PVC Ø = 32mm, este irá para o conjunto e distribuir água para o chuveiro, para o lavatório interno do conjunto sanitário, para a caixa de descarga e para o tanque de lavar roupas.

As instalações sanitárias serão com tubulações de PVC Ø = 40mm do tanque de lavar roupas, do lavatório interno e do ralo seco do chuveiro até a caixa sifonada e desta até a caixa de inspeção a tubulação será de PVC Ø = 50mm, a tubulação do vaso sanitário até a caixa de inspeção será de PVC Ø = 100mm, a caixa de inspeção terá dimensões 60 x 60 cm interna em alvenaria e tampa pré-moldada e a ligação desta até a tanque séptico / sumidouro será com tubulação de PVC Ø = 100mm e este serão de anel de concreto pré-moldado com diâmetro interno de 1,10 m e altura de 0,30m.

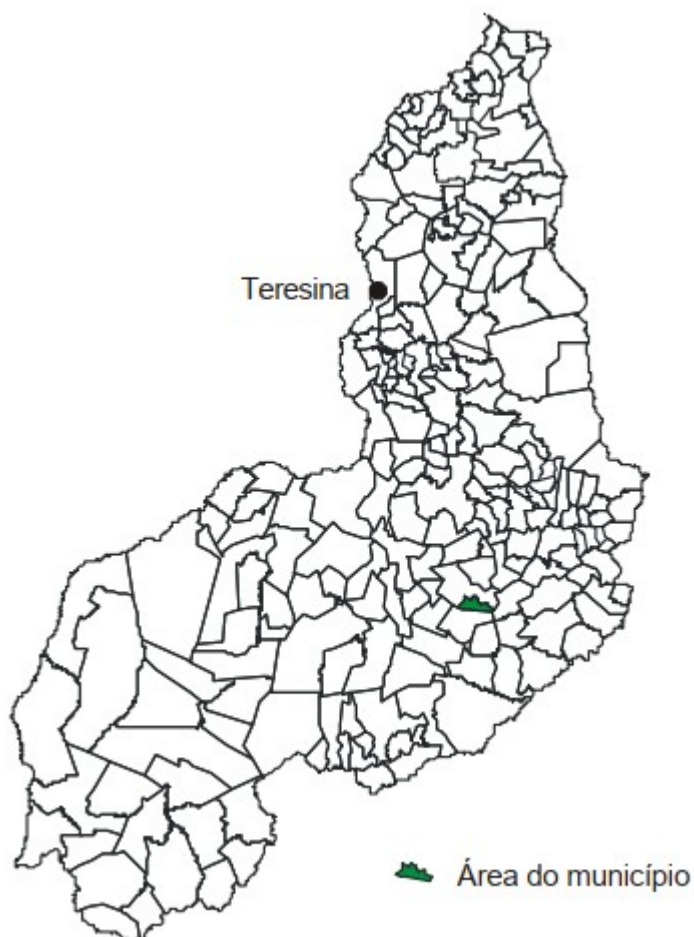
Por fim, entorno de toda a melhoria sanitária haverá uma calçada com largura de 30,00cm, com piso em concreto simples.

IV. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO

1.0 – LOCALIZAÇÃO

O município está localizado na microrregião do Alto Médio Canindé (figura a seguir), compreendendo uma área de 372 km², tendo como limites ao norte o município de Simplício Mendes, ao sul Nova Santa Rita, a leste Conceição do Canindé e Simplício Mendes, e a oeste Simplício Mendes e Nova Santa Rita.

A sede municipal tem as coordenadas geográficas de 07°59'20" de latitude sul e 41°52'06" de longitude oeste e dista cerca de 433 km de Teresina.



Localização do município em relação ao estado

2.0 - ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

Os dados socioeconômicos relativos ao município foram obtidos a partir de pesquisa nos sites do IBGE (www.ibge.gov.br) e do Governo do Estado do Piauí (www.pi.gov.br).

O município foi criado pela Lei nº 4.680 de 26/01/1994. A população total, segundo o Censo 2020 do IBGE, é de 4.091 habitantes e uma densidade demográfica de 7,9 hab/km², onde cerca de 74% das pessoas estão na Zona Rural. Com relação a educação, 81,1% da população acima de 10 anos de idade são alfabetizadas.

A sede do município dispõe de energia elétrica distribuída pela Equatorial S/A e tendo a empresa móvel de celular Claro atuando no município, agência de correios e telégrafos, e escola de ensino fundamental.

A agricultura praticada no município é baseada na produção sazonal de feijão, arroz, mandioca e milho

3.0 – ASPECTOS FISIAGRÁFICOS

As condições climáticas do município de Bela Vista do Piauí (com altitude da sede a 330 m acima do nível do mar) apresentam temperaturas mínimas de 25°C e máximas de 38°C, com clima semi-úmido e quente. Ocasionalmente, chuvas intensas, com máximas em 24 horas. A precipitação pluviométrica média anual é definida no Regime Equatorial Continental, com isoietas anuais situadas entre 800 a 1.400 mm e trimestres janeiro-fevereiro-março e dezembro-janeiro-fevereiro como os mais chuvosos. Os meses de janeiro, fevereiro e março constituem o trimestre mais úmido. Estas informações foram obtidas a partir do Perfil dos Municípios (IBGE – CEPRO, 1998) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

Os solos da região são provenientes da alteração de arenitos, siltitos, folhelhos, conglomerado e laterito. Compreendem solos litólicos, álicos e distróficos, de textura média, pouco desenvolvidos, rasos a muito rasos, fase pedregosa, com floresta caducifolia e/ou floresta sub-caducifolia/cerrado. Associados ocorrem solos podzólicos vermelho-amarelos, textura média a argilosa, fase pedregosa e não pedregosa, com misturas e transições vegetais, floresta sub-caducifolia/caatinga. Secundariamente,

ocorrem areias quartzosas, que compreendem solos arenosos essencialmente quartzosos, profundos, drenados, desprovidos de minerais primários, de baixa fertilidade, com transições vegetais, fase caatinga hiperxerófila e/ou cerrado sub-caducifólio/floresta sub-caducifólia. Estas informações foram obtidas a partir do Projeto Sudeste do Piauí II (CPRM – 1973) e Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986).

As formas de relevo, da região em apreço, compreendem, principalmente, superfícies tabulares reelaboradas (chapadas baixas), relevo plano com partes suavemente onduladas e altitudes variando de 150 a 300 metros; superfícies tabulares cimeiras (chapadas altas), com relevo plano, altitudes entre 400 a 500 metros, com grandes mesas recortadas e superfícies onduladas com relevo movimentado, encostas e prolongamentos residuais de chapadas, desníveis e encostas mais acentuadas de vales, elevações (serras, morros e colinas), com altitudes de 150 a 500 metros. Dados obtidos a partir do Levantamento Exploratório - Reconhecimento de solos do Estado do Piauí (1986) e Geografia do Brasil – Região Nordeste (IBGE – 1977).

V. METAS

1. IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI:

CARACTERÍSTICAS

- **ÁREA DE CONSTRUÇÃO TOTAL:** 6,40 m² (considerando calçada e tanque de lavar);
- **ÁREA DE PISO:** 1,87 m²;
- **ÁREA DE COBERTURA:** 5,20 m²;
- **ÁREA DE CALÇADA:** 3,40 m²;
- **INSTALAÇÕES:** Lavatório, chuveiro, Tanque de Lavar roupas, vaso sanitário com caixa de descarga acoplada, Tanque séptico, sumidouro e reservatório elevado.

LOCALIDADES BENEFICIADAS

LOCALIDADES	QUANTIDADE DE FAMILIAS
ZONA URBANA	65
TOTAL	65

VI. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MATERIAIS E SERVIÇOS

CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

As presentes especificações têm por objetivo definir as características e padrões técnicos exigidos assim como prever as instruções, recomendações e diretrizes destinados aos fornecimentos dos materiais, equipamentos e acessórios necessários à Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares (Conjunto sanitário, Caixa de Passagem, tanque séptico, sumidouro, tanque de lavar roupa e reservatório elevado) no município de BELA VISTA DO PIAUÍ (PI).

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todos os materiais a empregar na obra deverão ser novos, e satisfazer rigorosamente estas especificações, salvo disposição expressa da fiscalização.

A Contratada só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da Fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando em desacordo com estas especificações.

Cada lote ou partida de material deverá – além de outras constatações – ser cadastrado com a respectiva amostra previamente aprovada.

As amostras de materiais aprovados pela Fiscalização, depois de convenientemente autenticadas por esta e pela Contratada, deverão ser cuidadosamente conservadas no canteiro da obra até o fim dos trabalhos, de forma a facultar, a qualquer tempo, a verificação de sua perfeita correspondência aos materiais fornecidos ou já empregados.

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável à substituição de alguns dos materiais adiante especificados por outros equivalentes.

Esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização por escrito da Fiscalização, para cada caso particular.

Obriga-se a Contratada a retirar do recinto das obras os materiais impugnados pela Fiscalização, dentro de 72 horas a contar do recebimento da ordem de serviços.

Será expressamente proibido manter no recinto das obras quaisquer materiais que não satisfaçam a essas especificações.

IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES

II - SERVIÇOS INICIAIS:

PLACA DA OBRA

A placa deverá ter dimensões de 1,80 x 3,60 m, com formato e inscrições a serem definidas pelo Governo Federal e pela Prefeitura e de acordo com o manual de cores e proporções de placas de obra. Será confeccionada em chapa de aço galvanizado nº 22 e já adesivada com as informações da obra. Terá sustentação em frechais de madeira 7,0 x 7,0 cm na altura estabelecida pelas normas. As inscrições deverão ter todas as informações básicas sobre a obra (modelo abaixo):

MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILARES NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI		
Valor total da obra: XXXXXXXXXXXX	Agentes participantes: Ministério da Saúde / FUNASA / Prefeitura Municipal de Bela Vista do Piauí - PI.	Denúncias, reclamações e elogios: ouvidoria.gov.br
Comunidades: Zona Urbana	Início da obra: XXXXXXXXX	
Município: Bela Vista do Piauí - PI	Término da obra: XXXXXXXXX	
Objeto: Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do município.		
		
		

Dimensões: 3,60 m (largura) x 1,80 m (altura total)

Observações:

Valor total da obra: Valor de licitação.

Início e término da obra: Data de vigência do contrato.

III – SERVIÇOS EM GERAIS:

3.1 – Serviços Iniciais:

3.1.1 – Revolvimento e limpeza manual de solo

Antes do início dos serviços, o terreno deverá ser cuidadosamente limpo e regularizado, constando de capina, destocamento se necessário, regularização e retirada de entulhos e do material proveniente da limpeza.

3.1.2 – Locação da obra

A obra deverá ser locada após a limpeza e regularização do terreno. A firma contratada locará a obra rigorosamente com o projeto ou sob a orientação da fiscalização, respeitando os alinhamentos, sendo responsável por qualquer erro de alinhamento ou nível e correndo exclusivamente por sua conta a demolição e reconstrução dos serviços verificados como imperfeitos pela fiscalização.

A locação será executada com gabarito de madeira utilizando tábuas de virola para definição dos alinhamentos. Em casos especiais a marcação deverá ser feita com aparelhos de precisão (teodolito).

A locação da obra, bem como da fossa, sumidouro e caixa de passagem será executada por meio de marcação com cal, tudo de acordo com as dimensões do projeto;

Deverão ser observados níveis, prefixando-se o RN.

3.2 – Movimento de terra

3.2.1 – Escavação manual em terra compacta

As escavações deverão atingir terreno sólido e firme, e serão executados de acordo com o projeto específico da obra. As cavas deverão ser molhadas e fortemente apiloadas. No caso de ocorrência da presença de água durante a execução dos serviços, estas serão esgotadas, de modo que o terreno fique limpo e seco. As valas para fundação terão dimensões de acordo com o projeto em anexo.

3.2.2 – Escavação manual em rocha

Compreendem os materiais com resistência ao desmonte mecânico inferior à da rocha não alterada, cuja extração se processe por combinação de métodos que obriguem a utilização de equipamento de escarificação; a extração eventualmente poderá envolver o uso de perfuratriz ou processos manuais adequados (picaretas e etc.). Estão incluídos nesta classificação os blocos de rocha, de volume inferior a 2 m³ e os matacões ou pedras de diâmetro médio compreendido entre 0,15 m e 1,00 m

3.2.3 – Aterro apiloado com empréstimo

Na área de construção serão feitas limpeza e remoção da camada de terreno que contenha restos vegetais ou camadas moles, cuja ocorrência é prejudicial à estabilidade dos aterros.

O aterro deverá ser executado em camadas sucessivas de 20,0 cm, uniformemente umedecido, próximo da umidade ótima e fortemente apiloado. Os materiais a serem utilizados na confecção dos aterros deverão ser de preferência, solos areno-argilosos, lateríticos, piçarra de seixo rolado ou areia grossa. Podendo ser utilizada areia fina quando as condições de umidade do terreno assim o indicarem.

A compactação poderá ser manual ou mecânica e as camadas sucessivas deverão apresentar umidade adequada.

3.3 – Infra-Estrutura

3.3.1 – Fundação em pedra argamassada

As fundações sob as paredes serão do tipo corrida, com 70% de pedra de mão, com seção transversal terão dimensões de acordo com o projeto em anexo, sendo utilizada argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média). Serão empregadas rochas graníticas ou de durezas equivalentes, dispostas de tal modo a atender com perfeição ao fim de que se destinam. As pedras ao serem jogadas na cava devem ser apiloadas antes do lançamento da argamassa. Este processo deve se repetir até que a última camada de argamassa se iguale ao nível do terreno.

3.3.2 – Baldrame em Bloco cerâmico, 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm

Será executado sobre a fundação corrida o baldrame devendo observar rigorosamente os alinhamentos definidos nos projetos, visando facilitar a determinação do contrapiso e levantamento das paredes. Serão executados com Bloco cerâmico (alvenaria vedação), 6 furos, de 9 x 14 x 19 cm assentados com argamassa de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8.

3.3.3 – Concreto armado $f_{ck}=20$ MPa

As obras de concreto armado serão executadas em concreto armado no traço 1:2:3 (cimento, areia média e brita), em acordo com o projeto fornecido, e na necessidade de qualquer esclarecimento ou alteração, deverá ser consultada a fiscalização. A execução do concreto deverá obedecer às prescrições de normas, e deverão ser adaptadas exatamente às dimensões de peça da estrutura projetada, construídas de modo a não se deformar sensivelmente sob a ação das cargas e pressões do concreto e suas fendas deverão ser vedadas com papel de saco de cimento no momento da concretagem. As escoras roliças deverão ter no máximo, uma única emenda, não situada no traço médio. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser limpas e molhadas até a saturação. As armaduras deverão obedecer às prescrições de norma, antes de sua introdução nas formas, deverão estar limpas, não se admitindo a presença de graxas ou acentuada oxidação, para a fixação da ferragem nas formas, serão utilizadas cocadas, confeccionadas em cimento e areia grossa com a mesma resistência da peça estrutural. Durante o lançamento do concreto, serão observadas e mantidas as posições e afastamentos das barras. O concreto deverá ser dosado racionalmente e apresentar a resistência característica exigida ($f_{ck}=20$ MPa). Não serão permitidos entre o preparo da mistura e o lançamento nas formas, intervalos de tempo superior a 30 (trinta) minutos. O adensamento do concreto deverá ser feito através de vibração mecânica, a critério da fiscalização. Deverá ser evitada, ao máximo, interrupção na concretagem em elementos intimamente interligados, como medida de diminuição dos pontos fracos da estrutura. Quando tais interrupções se tornarem inevitáveis, as juntas deverão ser irregulares superfícies escariadas, lavadas e cobertas com uma camada de cimento, antes de se recommençar a concretagem. Não será permitida concretagem com altura de lançamento superior a 2,00 m, devendo ser

abertas janelas ou aberturas para auxiliar o adensamento. Deverá ser rigorosamente observada às curas do concreto lançadas durante 07 (sete) dias consecutivos e as superfícies deverão ser mantidas umedecidas.

As cintas em concreto armado terão seção transversal de 9,0x13,0 cm pelo comprimento da parede com armadura de 4 Ø 5.0 mm e estribos de Ø 5.0 mm c.20.

3.4 – Pavimentação

3.4.1 - Lastro impermeabilizado e=7,0cm

Será executado em concreto 20 MPA preparo mecânico, incluso selante elástico a base de poliuretano. Terá 7,0 cm de espessura e é destinado a evitar a penetração de água na edificação, especialmente por via capilar. De preferência, a concretagem do lastro será efetuada em operação contínua e ininterrupta para que se evitem juntas de concretagem e, conseqüentemente, pontos sensíveis de percolação. Como medida de ordem geral, proceder-se-á, após o início da pega e antes que o concreto endureça demasiadamente, a um escovamento da superfície, até que os grãos do agregado graúdo se tornem aparentes, pela remoção da película que aí costuma formar-se. Servirá como contra-piso das áreas de piso final cimentado.

3.4.2 – Calçada cimentada

A calçada será executada ao redor da casa, com largura conforme o projeto, com baldrame em tijolo cerâmico furado com e=14,0 cm e altura de 20,0 cm, lastro em concreto simples na espessura de 7,0 cm, assentado sobre colchão de e=20,0 cm de areia previamente umedecida.

3.5 – Estruturas:

3.5.1 – Alvenaria de tijolo cerâmico

As paredes deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9 x 19 x 19 cm às dimensões e alinhamentos indicados nas plantas do projeto de arquitetura. Serão aprumadas, alinhadas, colocadas em esquadro e executadas em tijolos cerâmicos de furo bem prensados, bem assados, sem falhas ou fendas, resistentes e de comprovada qualidade na espessura de 9,0 cm. Os tijolos deverão ser

molhados antes de utilizados. A argamassa empregada será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8. As juntas de argamassa terão espessura média de 1,5 cm, admitindo-se no máximo 2,0 cm.

3.6 – Revestimentos

3.6.1 – Chapisco

Os revestimentos deverão apresentar aparamento perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, e as arestas serão vivas e perfeitas. As superfícies das paredes deverão ser limpas e molhadas abundantemente antes da aplicação de qualquer revestimento. As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes.

3.6.2 – Reboco

Todas as alvenarias receberão interna e externamente reboco simples em uma só massa com acabamento camurçado em uma espessura de 2,0m. A argamassa para reboco será de cimento, cal e areia média no traço 1:2:8, com preparo mecânico.

3.6.3 – Revestimento e Piso cerâmico em pastilhada

É o revestimento com placas cerâmicas lisa específica, com espessura aproximada de 6mm, coloração uniforme e com as seguintes especificações:

- a) Absorção de água: <10%;
- b) Expansão por umidade: <0,6mm;
- c) Resistência à abrasão superficial: PEI-1 a PEI-5;
- d) Resistência ao gretamento, ao impacto, a manchas e aos agentes químicos;
- e) Controle de fornecimento: não devem apresentar rachaduras, base descoberta por falta do vidrado, depressões, crateras, bolhas, furos, pintas, manchas, cantos despontados, lados lascados, incrustações de corpos estranhos, riscados ou ranhurados, bem como diferença de tonalidade e dimensão dentro do mesmo lote.

Serão revestidas os locais das paredes e pisos sobre o reboco ou lastro em concreto magro com argamassa colante na espessura determinada pelo fabricante e rejuntadas com argamassa específica na espessura de 5 mm cor grafite de acordo com o projeto arquitetônico em anexo.

Para uniformidade dos espaços entre as peças e perfeito esquadro, serão utilizados espaçador plástico específico.

Os revestimentos deverão ser devidamente aprumados e ter boa concordância com tetos e paredes.

3.7 – Cobertura

3.7.1 – Estrutura de Madeira ou trama de madeira

Composta de frechal (6,0 x 6,0 cm), caibros (6,0 x 3,0 cm) e ripas (1,5 x 3,0 cm) perfeitamente serradas, sem nós, empenos ou outras falhas, em madeira serrada de boa qualidade, assentadas na forma tradicional sobre o vigamento de concreto ou sobre as paredes. Espaçamento entre Caibro de 40 cm e três ripas por telha. Será executada em madeira de lei obedecendo rigorosamente aos detalhes e dimensões do projeto arquitetônico. As emendas serão efetuadas com chanfros de 45°, tomando-se o cuidado de fazê-las trabalhar a compressão e não a tração, e posicionando-as próximas aos apoios.

3.7.2 – Telhamento em telha cerâmica

As telhas serão do tipo cerâmica, de fabricação mecânica, bem assentadas e sem porosidade. A forma de colocação das telhas deverá ser de baixo para cima, sobrepondo no mínimo 8,0 cm uma a outra de modo a evitar infiltração de água. As telhas das pontas (caliças) e das laterais (beira e bica) deverão ser rejuntadas com argamassa no traço 1:3 (cimento e areia grossa) para evitar seus deslocamentos em decorrência da ação dos ventos.

3.8 – Esquadrias

3.8.1 – Porta de ferro completa:

A porta será em chapa de ferro nas dimensões de 0,60 x 1,90 m já fornecida com pintura de proteção com zarcão, incluindo dois ferrolhos um interno e outro externo.

Todos os trabalhos de serralheria serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada, de primeira qualidade, e executados rigorosamente de acordo com o projeto. Levando em conta a vulnerabilidade das esquadrias de ferro nas juntas entre os quadros ou marcos e a alvenaria ou concreto, elas serão cuidadosamente preenchidas com calafetador que lhe assegure a elasticidade permanente. As partes móveis das esquadrias serão dotadas de pingadeiras, de forma a garantir perfeita estanqueidade, evitando, dessa forma, penetração de água de chuva.

O material a empregar será novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem nenhum defeito de fabricação. Seus chumbadores serão assentados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

3.9 – Pintura

Todas as superfícies a serem pintadas deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam.

Deverão ser dadas tantas demãos quantas forem necessárias de forma a se obter uma coloração uniforme. Serão aplicados os seguintes tipos:

3.9.1 – Pintura esmalte sintético em esquadria de ferro:

A porta do conjunto sanitária será pintada em com tinta em esmalte sintético fosco em duas demãos no mínimo emassada com massa plástica.

3.9.2 – Pintura a cal:

Será executada sobre o reboco das paredes com tinta a base de cal sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.9.3 – Pintura logomarca FUNASA:

Todo conjunto sanitário deverá apresentar o logotipo da FUNASA e o numero correspondente a lista de beneficiário, pintada com tinta PVA na cor azul, apresentado em anexo.

3.10 – Instalações hidráulicas

Os implementos hidráulicos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo;

As tubulações hidráulicas e sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos, exceto para o registro de pressão do chuveiro, torneira do lavatório, tanque de lavar roupa e registros do reservatório que é de metal;

As tubulações hidráulicas serão embutidas nas paredes e deverão seguir o esquema isométrico anexo.

A caixa do conjunto sanitário deverá ser do tipo sifonada;

O vaso sanitário será de louça branca, de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

A caixa de descarga será do tipo acoplado ao vaso sanitário de louça branca. Receberá alimentação do reservatório elevado de fibra de 500 litros, ligando diretamente no conjunto sanitário;

O chuveiro será tipo PVC com saída de $\frac{1}{2}$ “;

O registro de pressão será de metal tendo a possibilidade de trocar os reparos de borrachas quando houver vazamentos, e fará a liberação e o travamento do fluxo da água do chuveiro;

Haverá um Tanque de lavar roupa na parte externa do Conjunto Sanitário sendo alimentada por uma torneira em metal amarelo $\frac{3}{4}$ ” longa para jardim.

3.11 – Instalações Sanitárias

Os implementos sanitários deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

As tubulações sanitárias bem como as conexões utilizadas serão em PVC rígido soldável e deverão ser observados seus diâmetros especificados nos esquemas anexos.

As tubulações sanitárias serão embutidas nas paredes e sob o piso e deverão seguir o esquema apresentado em anexo.

As tubulações sanitárias externas ao conjunto sanitário deverão ser protegidas, evitando desgaste, degradação e diminuição do tempo de uso.

Haverá uma caixa sifonada na junção dos despejos oriundos do Lavatório, do tanque de lavar roupas, e deste os despejos serão lançados na caixa de inspeção, que conta com uma tubulação de ventilação para facilitar o escoamento.

3.12 – Instalações Elétricas

Os implementos elétricos deverão obedecer aos esquemas apresentados em anexo.

A instalação elétrica do ponto de luz no conjunto sanitário obedecerá às normas vigentes da ABNT, com a instalação de um interruptor conjugado com uma tomada e de um ponto de luz para lâmpada de fluorescente de 40W.

3.13 – Louça e acessórios sanitários:

O vaso sanitário será de louça branca acoplado com a caixa d'água e lavatório de embutir em louça branca. As peças têm que ser de boa qualidade isento de fissuras e defeitos, inclusive deverá ser testado o seu selo hidráulico; deverá ser rejuntado com cimento e interligado ao sistema fossa / sumidouro;

3.14 – Caixa de inspeção:

A locação da caixa de inspeção será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da caixa de inspeção deverá ter 80 x 80 cm por 45 cm de profundidade.

A caixa de inspeção com tampa será de concreto pré-moldado nas dimensões 80 x 80 cm, rejuntados com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:2:8, onde serão sempre observadas as normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

O piso do fundo da caixa de passagem será de concreto simples com espessura de 7,0cm, no traço 1:4,5:4,5 (cimento/ areia média/ brita 1), poderá ser utilizado seixo rolado desde que seja peneirado, lavado e aprovado pela fiscalização.

3.15 – Tanque séptico (Anéis de concreto pré-moldado)

O Tanque séptico deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do Tanque séptico será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação da fossa deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o Tanque séptico será construída de 05 manilhas de concreto sem furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e h = 30,0 cm, assentadas com rejuntamento sobre fundo de concreto armado de h = 5,0 cm, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm para a tampa, onde será sempre observada às normas técnicas da ABNT aplicáveis, isto é NB-1 e NB-5, ambas na sua versão mais recente.

3.16 – Sumidouro:

O sumidouro deverá ser executado antes do conjunto sanitário.

A locação do sumidouro será executada por meio de pedaços de madeira com marcação de pontos em gabarito ou cavalete, tudo de acordo com as dimensões do projeto.

A escavação do sumidouro deverá ter diâmetro de 1,60 m.

Não será permitida sua construção em terrenos alagadiços.

Para o sumidouro também será construída composto de 05 manilhas de concreto armado com furos Ø 110 cm (diâmetro interno) e h = 30,0 cm, sem nenhuma proteção no fundo para melhor absorção. Instalado com o desnível de 15,0 cm em relação à fossa, constituído de uma laje de concreto armado de espessura de 7,00 cm, onde serão sempre observados as normas técnicas e o projeto arquitetônico.

Será lançado brita nº4 para nas laterais e no fundo fazendo o envolvimento de toda a manilha para uma melhor filtração.

3.17 – Tanque de lavar roupa de duas cubas:

Haverá um tanque pré-moldado de concreto de duas cubas com válvula e copo sifonado de PVC.

As alvenarias das paredes de sustentação do tanque deverão obedecer rigorosamente às espessuras indicadas no projeto arquitetônico e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

O reboco das paredes será em massa única de cimento, cal e areia fina no traço 1:2:8, e terá acabamento liso a fim de evitar imperfeições.

A pintura será executada sobre o reboco das paredes de base de sustentação do tanque de lavar roupas com tinta a base de cal, sendo aplicada em duas demãos incluindo cola para melhor fixação.

3.18 – Reservatório elevado de 500 litros:

Será instalado um reservatório de 500 l de fibra com tampa.

A base de sustentação será de alvenaria com 14,00 cm de espessura, onde terá duas cintas de amarração de concreto armado, tanto na parte inferior quanto na parte superior e uma laje circular com espessura de 5,0cm no fundo do reservatório e serão assentes com tijolo cerâmico de 06 (seis) furos com dimensões de 9x19x19cm, de primeira qualidade, assentes com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8.

As diversas fiadas deverão ficar perfeitamente alinhadas e niveladas com rejuntamento não superior a 2cm.

A base será revestida de chapisco, reboco e pintura com cal.

As tubulações e registros da distribuição e extravasor terão diâmetros de 32mm e as tubulações e registros da rede que sobe para o reservatório terão diâmetros de 20mm.

IV - OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- É exigência indispensável da Prefeitura que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade;

- Para todos os materiais especificados serão admitidas apenas marcas originais. As marcas e modelos deverão ser aprovados previamente pela fiscalização;
- A contratada pela obra é responsável por todos os itens relacionados com a execução da mesma, tais como: materiais, mão-de-obra, obrigações sociais, seguros e equipamentos necessários a uma perfeita execução dos serviços;
- A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços;
- Toda obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida;
- Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico, ou, na discriminação do orçamento. Quando houver omissão no projeto arquitetônico e nas especificações, será consultada a fiscalização;
- Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto;
- A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização;
- A obra deverá ter as instalações provisórias necessárias ao seu bom funcionamento, inclusive banheiro;
- A contratada fará um local apropriado para abrigo de ferramentas e materiais necessários ao bom andamento de todos os serviços;

- A contratada é obrigada a manter na obra um conjunto de todas as plantas e especificações para que sejam facilitados os serviços de fiscalização;
- A contratada se responsabilizará pela colocação de placa de identificação do programa de financiamento, contendo detalhamento sobre a executora dos serviços;
- Serão de responsabilidade da construtora todas as taxas e impostos referentes ao período de execução dos serviços;
- Os materiais a serem empregados nas construções deverão atender as características estabelecidas pela fiscalização da prefeitura e na falta deste às normas da ABNT no que couber;
- Os materiais não aprovados pela fiscalização terão um prazo de 72 horas para a retirada do recinto da obra;
- Qualquer sobra de material existente por ocasião do término dos serviços deverá ser retirada imediatamente do local da obra;
- Todos os empreiteiros deverão por obrigação acatar as ordens da fiscalização da obra;
- Toda e qualquer modificação que venha a surgir por ocasião dos serviços deverá ser comunicada imediatamente, a fim de que a fiscalização tome conhecimento e ordene as providências a serem tomadas;
- Todos os materiais utilizados nas argamassas e concretos deverão ser isentas de impurezas, tais como materiais orgânicos, óleos, sais, pedras, etc.

VII. CUSTOS

O Custo total do projeto é de **R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)**, para a implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares no município de BELA VISTA DO PIAUÍ – PI, conforme planilhas a seguir.

- **PLANILHA RESUMO;**
- **PLANILHA DO CONJUNTO SANITÁRIO;**
- **PLANILHA DE CAIXA DE INSPEÇÃO;**
- **PLANILHA DA FOSSA SÉPTICA;**
- **PLANILHA DO SUMIDOURO;**
- **PLANILHA DO TANQUE DE LAVAR ROUPAS;**
- **PLANILHA DO RESERVATÓRIO COM BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS;**
- **COMPOSIÇÕES DOS PREÇOS UNITÁRIOS;**
- **ENCARGOS SOCIAIS;**
- **BDI DE SERVIÇOS;**
- **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.**

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	Fonte de Custos: ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

RESUMO GERAL DE TODOS OS SERVIÇOS

ÍTEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT. SEM BDI	P. UNIT. COM BDI	P. TOTAL COM BDI
1.0	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR - 96,45 %					1.446.712,80
1.1	Conjunto Sanitário	un	65,00	8.419,25	10.600,68	689.044,20
1.2	Caixa de inspeção e/ou passagem	un	65,00	407,96	513,66	33.387,90
1.3	Tanque séptico	un	65,00	1.735,02	2.184,56	141.996,40
1.4	Sumidouro	un	65,00	1.994,63	2.511,44	163.243,60
1.5	Tanque de Lavar Roupa	un	65,00	1.303,30	1.640,98	106.663,70
1.6	Reservatório elevado de 500 litros com base h= 3,50 m	un	65,00	3.816,85	4.805,80	312.377,00
2.0	Placa da obra (1,80 x 3,60) m - 1 und. - 0,25 % - SINAPI 103689	m²	6,48	461,44	581,00	3.764,88
3.0	Administração local - 3,30 %	un	1,00	39.331,52	49.522,32	49.522,32
TOTAL GERAL INCLUSO LEIS SOCIAIS E BDI:						1.500.000,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos:	SINAPI - PI, Dez. / 2024 ORSE, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	Leis Sociais:	114,54% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS:	25,91%
Convênio nº: 969667 / 2024		

PLANILHA DETALHADA DO CONJUNTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						515,87	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	9,00	3,61	4,55	40,95	2,50 x 3,60
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	6,20	60,84	76,60	474,92	2,00 x (1,10 + 2,00)
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						91,27	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,07	105,10	132,33	9,26	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,67	84,49	106,38	71,27	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,30 x 0,40 x 0,90
2.3	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	ORSE 0069	m³	0,37	23,06	29,03	10,74	1,10 x 1,70 x 0,20
3.0	FUNDAÇÃO						700,51	
3.1	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confecção mecânica e transporte	ORSE 0093	m³	0,74	519,80	654,48	484,32	ITEM 2.1 + ITEM 2.2
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	1,24	138,47	174,35	216,19	2,00 x (1,10 + 2,00) x 0,20
4.0	PAVIMENTAÇÃO						378,89	
4.1	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	SINAPI 101747	m³	1,87	104,13	131,11	245,18	1,10 x 1,70
4.2	Piso Cerâmico padrão médio PEI 4, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87248	m²	1,87	56,79	71,50	133,71	1,10 x 1,70
5.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE						1.565,17	
5.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	13,93	89,24	112,36	1.565,17	(2,45 x 2,00) + (2,15 x 2,00) + (2,15 + 2,15) x 1,10
6.0	REVESTIMENTO						2.356,62	
6.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	27,86	5,03	6,33	176,35	2,00 x ITEM 5.1
6.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	27,86	36,71	46,22	1.287,69	2,00 x ITEM 5.1
6.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20 x 20cm, 1A linha, Padrão alto, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87246	m²	10,08	70,33	88,55	892,58	2,00 x (1,10 + 1,70) x 1,80
7.0	COBERTURA						725,92	
7.1	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados de madeira até 2 águas para telha de encaixe de cerâmica ou de concreto, incluso transporte vertical	SINAPI 92539	m²	5,20	66,88	84,21	437,89	2,60 x 2,00
7.2	Telhamento com telha cerâmica capa-canai, tipo colonial, com mais de 2 águas, incluso transporte vertical	SINAPI 94204	m²	5,20	43,99	55,39	288,03	2,60 x 2,00
8.0	ESQUADRIAS						594,77	
8.1	Porta em chapa de ferro (0,60 x 1,90)m	SINAPI 100701	m²	1,14	414,37	521,73	594,77	0,60 x 1,90
9.0	PINTURA						365,50	
9.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	27,86	7,53	9,48	264,11	2,00 x ITEM 5.1
9.2	Pintura em esmalte sintético a rolo ou pincel em esquadria de ferro	SINAPI 100746	m²	2,28	23,70	29,84	68,04	2,00 x ITEM 8.1
9.3	Pintura da logomarca da FUNASA	COMPOSIÇÃO	un	1,00	26,49	33,35	33,35	1,00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

PLANILHA DETALHADA DO CONJUNTO SANITÁRIO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
10.0	CALÇADA						678,06	
10.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,02	105,10	132,33	2,65	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,10
10.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,18	84,49	106,38	19,15	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10 x 0,20 x 0,90
10.3	Reaterro manual de valas ou áreas, compactado manualmente a 95% do pn, com compactador à percussão sapinho	ORSE 0069	m³	0,68	23,06	29,03	19,74	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00) x 0,20
10.4	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	1,02	138,47	174,35	177,84	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,10
10.5	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	2,04	5,03	6,33	12,91	2,00 x (3,10 + 2,00) x 0,20
10.6	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	SINAPI 101747	m³	3,40	104,13	131,11	445,77	(3,10 x 2,00 - 1,40 x 2,00)
11.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						386,62	
11.1	Ponto de luz, tomada, interruptor	COMPOSIÇÃO	un	1,00	307,06	386,62	386,62	1,00
12.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						416,80	
12.1	Ponto de água fria embutido para caixa de descarga, lavatório, chuveiro com tubulações de material em PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	331,03	416,80	416,80	1,00
13.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						502,34	
13.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para conjunto sanitário	COMPOSIÇÃO	un	1,00	398,97	502,34	502,34	1,00
14.0	LOUÇA E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS						1.322,34	
14.1	Vaso sanitário de louça com caixa aclopada, lavatório de louça e assento plástico	COMPOSIÇÃO	un	1,00	1.050,23	1.322,34	1.322,34	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							10.600,68	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos:	SINAPI - PI, Dez. / 2024 ORSE, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	Leis Sociais:	114,54% (NÃO DESONERADA)
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	BDI SERVIÇOS:	25,91%
Convênio nº: 969667 / 2024		

PLANILHA DA CAIXA DE INSPEÇÃO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						185,48	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	0,36	3,61	4,55	1,64	0,60 x 0,60
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	2,40	60,84	76,60	183,84	4,00 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						31,63	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,03	105,10	132,33	3,97	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,26	84,49	106,38	27,66	0,80 x 0,80 x 0,45 x 0,90
3.0	PAVIMENTAÇÃO						47,20	
3.1	Piso em concreto 20 MPA preparo mecânico, espessura 7cm, incluso selante elástico a base de poliuretano	SINAPI 101747	m³	0,36	104,13	131,11	47,20	0,60 x 0,60
4.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE						107,87	
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	0,96	89,24	112,36	107,87	4,00 x 0,60 x 0,40
5.0	REVESTIMENTO						50,45	
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	0,96	5,03	6,33	6,08	ITEM 4.1
5.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	0,96	36,71	46,22	44,37	ITEM 4.1
6.0	INFRA-ESTRUTURA						91,03	
6.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa e= 5cm	ORSE 6457	m³	0,03	2.410,03	3.034,47	91,03	0,80 x 0,80 x 0,05
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							513,66	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO TANQUE SÉPTICO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						297,93	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,61	4,55	9,15	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,77	60,84	76,60	288,78	2,00 x 3,14 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						197,22	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,18	105,10	132,33	23,82	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	1,63	84,49	106,38	173,40	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA						424,83	
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa, e=7,0cm	ORSE 6457	m³	0,08	2.410,03	3.034,47	242,76	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07
3.2	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para laje de fundo, e=5,0cm	ORSE 6457	m³	0,06	2.410,03	3.034,47	182,07	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,05
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						192,28	
4.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para tanque séptico	COMPOSIÇÃO	un	1,00	152,71	192,28	192,28	1,00
						-		
5.0	DIVERSOS					-	1.072,30	
5.1	Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Øi 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km	COMPOSIÇÃO	un	5,00	170,33	214,46	1.072,30	5,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							2.184,56	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO SUMIDOURO

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						297,93	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,61	4,55	9,15	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,77	60,84	76,60	288,78	2,00 x 3,14 x 0,60
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						197,22	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,18	105,10	132,33	23,82	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	1,63	84,49	106,38	173,40	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 1,60 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA						242,76	
3.1	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para tampa, e=7,0cm	ORSE 6457	m³	0,08	2.410,03	3.034,47	242,76	(3,14 x 0,60 x 0,60) x 0,07
4.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						202,64	
4.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para o sumidouro	COMPOSIÇÃO	un	1,00	160,94	202,64	202,64	1,00
5.0	DIVERSOS						1.570,89	
5.1	Fornecimento e implantação de lastro de brita nº 4	COMPOSIÇÃO	m³	1,28	309,36	389,52	498,59	1,28
5.2	Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Øi 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km	COMPOSIÇÃO	un	5,00	170,33	214,46	1.072,30	5,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							2.511,44	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DO TANQUE DE LAVAR ROUPA

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						265,22	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	1,05	3,61	4,55	4,78	1,50 x 0,70
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	3,40	60,84	76,60	260,44	2,00 x (0,50 + 1,20)
2.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE						101,12	
2.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	0,90	89,24	112,36	101,12	2,00 x 0,50 x 0,90
3.0	REVESTIMENTO						168,97	
3.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	1,80	5,03	6,33	11,39	2,00 x ITEM 2.1
3.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	1,80	36,71	46,22	83,20	2,00 x ITEM 2.1
3.3	Revestimento com cerâmica esmaltada 20 x 20cm, 1A linha, Padrão alto, assentada com argamassa de cimento colante e rejuntamento com cimento branco	SINAPI 87246	m²	0,84	70,33	88,55	74,38	1,40 x 0,60
4.0	PINTURA						17,06	
6.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	1,80	7,53	9,48	17,06	2,00 x ITEM 2.1
5.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						228,83	
5.1	Ponto de água fria embutido para tanque, torneira, tubulações com material de PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	181,74	228,83	228,83	1,00
6.0	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS						486,37	
6.1	Fornecimento e instalação de tubulações e conexões para tanque de lavar roupa	COMPOSIÇÃO	un	1,00	386,28	486,37	486,37	1,00
7.0	DIVERSOS						373,41	
7.1	Tanque pré-moldado de concreto com duas cubas (120 x 50) cm, c/ válvula e sifão de plástico e torneira	COMPOSIÇÃO	un	1,00	296,57	373,41	373,41	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							1.640,98	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

PLANILHA DETALHADA DE CONSTRUÇÃO DA BASE COM ALTURA DE 3,50 METROS E FORNECIMENTO DO RESERVATÓRIO DE FIBRA

ITEM	SERVIÇOS	REFERÊNCIA	UNID.	QUANT.	PREÇO			MEMÓRIA DE CÁLCULO
					UNIT. SEM BDI	UNIT. COM BDI	TOTAL COM BDI	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES						321,68	
1.1	Revolvimento e limpeza manual de solo	SINAPI 98519	m²	2,01	3,61	4,55	9,15	3,14 x 0,80 x 0,80
1.2	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 2,00m - 2 utilizações	SINAPI 99059	m	4,08	60,84	76,60	312,53	2,00 x 3,14 x 0,65
2.0	MOVIMENTO DE TERRA						53,43	
2.1	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade entre 1,50 e 3,00m (30 x 40)cm - 10,00%	ORSE 2500	m³	0,05	105,10	132,33	6,62	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,10
2.2	Escavação manual em solo (30 x 40)cm - 90,00%	SINAPI 93358	m³	0,44	84,49	106,38	46,81	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50 x 0,90
3.0	INFRA-ESTRUTURA						982,68	
3.1	Alvenaria pedra granítica argamassada traço (1:5) - 1 saco cimento 50kg / 5 padiolas areia dim. 0,35x0,45x0,23m - Confeção mecânica e transporte	ORSE 0093	m³	0,49	519,80	654,48	320,70	(1,30 + 1,15) x 0,40 x 0,50
3.2	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 14x9x19 cm (espessura 14 cm, bloco deitado) e argamassa de assentamento com preparo manual. (baldrame)	SINAPI 103335	m²	0,49	138,47	174,35	85,43	(1,30 + 1,15) x 0,20
3.3	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para cinta inferior (10 x 15) cm	ORSE 6457	m³	0,04	2.410,03	3.034,47	121,38	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15
3.4	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para cinta superior (10 x 15) cm	ORSE 6457	m³	0,04	2.410,03	3.034,47	121,38	(1,30 + 1,15) x 0,10 x 0,15
3.5	Concreto armado fck=15MPa fabricado na obra para laje de apoio e= 5cm	ORSE 6457	m³	0,11	2.410,03	3.034,47	333,79	(3,14 x 1,70 x 1,70 / 4,00) x 0,05
4.0	ELEVAÇÃO DE PAREDE						880,90	
4.1	Alvenaria de vedação de blocos cerâmicos furados na horizontal de 9x19x19 cm (espessura 9 cm) e argamassa de assentamento com preparo em betoneira	SINAPI 103328	m²	7,84	89,24	112,36	880,90	(1,30 + 1,15) x 3,20
5.0	REVESTIMENTO						823,98	
5.1	Chapisco aplicado em alvenarias e estruturas de concreto internas, com colher de pedreiro, argamassa traço 1:3 com preparo manual	SINAPI 87878	m²	15,68	5,03	6,33	99,25	2,00 x ITEM 4.1
5.2	Massa única de parede esp. 20mm traço 1:2:8	SINAPI 87529	m²	15,68	36,71	46,22	724,73	2,00 x ITEM 4.1
6.0	PINTURA						148,65	
6.1	Pintura a cal sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos	COMPOSIÇÃO	m²	15,68	7,53	9,48	148,65	2,00 x ITEM 4.1
7.0	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						737,88	
7.1	Ponto de água fria embutido para reservatório, registros e tubulações com material de PVC rígido soldável, inclusive conexões	COMPOSIÇÃO	un	1,00	586,04	737,88	737,88	1,00
8.0	DIVERSOS						856,60	
8.1	Fornecimento e instalação de reservatório de 500 l de fibra com tampa	COMPOSIÇÃO	un	1,00	680,33	856,60	856,60	1,00
PREÇO UNITÁRIO TOTAL C/ BDI E LEIS SOCIAIS							4.805,80	

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Administração local					UNIDADE:
					nn
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Engenheiro civil de obra junior com encargos complementares	200,00	h	SINAPI 90777	121,14	24.228,00
Encarregado geral com encargos complementares	200,00	h	SINAPI 90776	35,54	7.108,00
Vigia noturno com encargos complementares	379,11	h	SINAPI 100289	21,09	7.995,52
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					39.331,52
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					-
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					39.331,52
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					10.190,80
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					49.522,32

Caiação int ou ext sobre revestimento liso c/adoção de fixador com duas demãos					UNIDADE:
					m²
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pintor com encargos complementares	0,10	h	SINAPI 88310	28,16	2,82
Servente com encargos complementares	0,20	h	SINAPI 88316	21,36	4,27
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					7,09
Materiais e/ou serviços	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Cal virgem comum para argamassas (NBR 6453)	0,44	kg	SINAPI 1107	0,99	0,44
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					0,44
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					7,53
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					1,95
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					9,48

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Pintura artística de símbolo FUNASA					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pintor com encargos complementares	0,600	h	SINAPI 88310	28,16	16,90
Servente com encargos complementares	0,300	h	SINAPI 88316	21,36	6,41
Custo horário total da mão-de-obra c/lis					23,31
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Tinta acrílica	0,17	l	SINAPI 7348	18,70	3,18
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					3,18
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					26,49
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					6,86
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					33,35

Instalação elétrica (melhoria sanitária)					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Eletricista com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88264	26,34	79,02
Auxiliar de Eletricista com encargos complementares	6,00	h	SINAPI 88247	22,47	134,82
Custo horário total da mão-de-obra					213,84
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Fio 2,5 mm²	20,00	m	SINAPI 939	2,71	54,20
LAMPADA LED TUBULAR BIVOLT 9/10 W, BASE G13	1,00	un	SINAPI 39386	7,34	7,34
Interruptor universal 1 seções conjugado c/tomada simples	1,00	un	SINAPI 12128	9,41	9,41
Caixa de plástico de 4"x 2"	1,00	un	SINAPI 1872	2,39	2,39
Fita isolante rolo de 5,0 m	2,00	un	SINAPI 21127	3,38	6,76
Eletroduto PVC flexível corrugado 20mm	2,00	m	SINAPI 2689	2,51	5,02
Cleats de plástico	5,00	un	SINAPI 20256	0,26	1,30
Bocal de Baquelite	1,00	un	SINAPI 12294	6,80	6,80
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					93,22
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					307,06
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					79,56
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					386,62

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação hidráulica - Conjunto sanitário					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88267	26,59	79,77
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	6,00	h	SINAPI 88248	21,44	128,64
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					208,41
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	2,00	m	SINAPI 9867	3,39	6,78
Tubo PVC rígido sold. Ø 25mm	3,00	m	SINAPI 9868	3,83	11,49
Joelho PVC rígido LR 1/2"x20mm	2,00	un	SINAPI 3521	1,82	3,64
Joelho PVC rígido sold. Ø 25mm	3,00	un	SINAPI 3529	0,67	2,01
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	4,00	un	SINAPI 3542	0,54	2,16
Tê de PVC rígido soldável Ø 25mm	3,00	un	SINAPI 7139	1,11	3,33
Chuveiro de PVC longo 1/2"	1,00	un	SINAPI 7608	10,93	10,93
Torneira metal amarelo 1/2" ou 3/4" curta	1,00	un	SINAPI 7603	40,93	40,93
Registro de pressão bruto de latão 20mm c/adaptadores	1,00	un	SINAPI 11753	31,23	31,23
Luva de PVC LR de 1/2"	1,00	un	SINAPI 3859	1,22	1,22
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,52	4,52
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	8,75	4,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					122,62
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					331,03
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					85,77
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					416,80

Instalação hidráulica - Tanque de lavar roupa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	26,59	39,89
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	21,44	64,32
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					104,21
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	5,00	m	SINAPI 9867	3,39	16,95
Joelho PVC rígido LR 1/2"x20mm	1,00	un	SINAPI 3521	1,82	1,82
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	3,00	un	SINAPI 3542	0,54	1,62
Torneira metal amarelo 3/4" longa para jardim	1,00	un	SINAPI 7602	48,24	48,24
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,52	4,52
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	8,75	4,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					77,53
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					181,74
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					47,09
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					228,83

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação hidráulica - Reservatório					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88267	26,59	106,36
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	8,00	h	SINAPI 88248	21,44	171,52
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					277,88
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC rígido sold. Ø 20mm	7,00	m	SINAPI 9867	3,39	23,73
Tubo PVC rígido sold. Ø 32mm	7,00	m	SINAPI 9869	8,26	57,82
Joelho PVC rígido sold. Ø 20mm	2,00	un	SINAPI 3542	0,54	1,08
Joelho PVC rígido sold. Ø 32mm	3,00	un	SINAPI 3536	2,23	6,69
Tê de PVC rígido soldável Ø 32mm	1,00	un	SINAPI 7140	3,48	3,48
Registro de Gaveta bruto de latão c/adaptadores Ø 20mm	1,00	un	SINAPI 6016	38,94	38,94
Registro de Gaveta bruto de latão c/adaptadores Ø 32mm	2,00	un	SINAPI 6017	83,76	167,52
Fita veda rosca rolo de 10m	1,00	un	SINAPI 3146	4,52	4,52
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	8,75	4,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					308,16
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					586,04
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					151,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					737,88

Instalação sanitária - Conjunto Sanitário					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88267	26,59	106,36
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	8,00	h	SINAPI 88248	21,44	171,52
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					277,88
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,00	m	SINAPI 9836	11,01	11,01
Tubo PVC p/esgoto Ø 40mm	3,00	m	SINAPI 9835	4,81	14,43
Curva 90° PVC p/esg. Ø 100mm	1,00	un	SINAPI 1966	17,22	17,22
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 40mm	4,00	un	SINAPI 1933	3,71	14,84
Curva 45° PVC p/esgoto Ø 40mm	1,00	un	SINAPI 1929	5,00	5,00
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	1,00	un	SINAPI 6145	18,67	18,67
Válvula p/lavanderia/pia de PVC	1,00	un	SINAPI 6153	5,43	5,43
Caixa Sifonada PVC 100x100x50mm c/ Grelha redonda Branca	1,00	un	SINAPI 5103	21,36	21,36
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	1,50	un	SINAPI 119	8,75	13,13
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					121,09
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					398,97
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					103,37
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					502,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação sanitária - Tanque séptico					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	26,59	39,89
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	21,44	64,32
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					104,21
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,00	m	SINAPI 9836	11,01	11,01
Tê de PVC p/esgoto Ø 100mm	2,00	un	SINAPI 7091	11,81	23,62
Cap PVC série R P/ esgoto predial DN 100mm	1,00	un	SINAPI 20088	9,49	9,49
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	8,75	4,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					48,50
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					152,71
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					39,57
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					192,28

Instalação sanitária - Sumidouro					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	2,00	h	SINAPI 88267	26,59	53,18
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	4,00	h	SINAPI 88248	21,44	85,76
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					138,94
Serviços e/ou materiais					Custo unitário
	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	
Tubo PVC p/esgoto Ø 100mm	1,60	m	SINAPI 9836	11,01	17,62
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	0,50	un	SINAPI 119	8,75	4,38
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					22,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					160,94
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					41,70
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					202,64

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Instalação sanitária - Tanque de lavar roupa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	26,59	39,89
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	21,44	64,32
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					104,21
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tubo PVC p/esgoto Ø 50mm	2,00	m	SINAPI 20068	9,47	18,94
Tubo PVC p/esgoto Ø 40mm	0,75	m	SINAPI 9835	4,81	3,61
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 50mm	1,00	un	SINAPI 1932	8,49	8,49
Curva 90° PVC p/esgoto Ø 40mm	2,00	un	SINAPI 1933	3,71	7,42
Curva 45° PVC p/esgoto Ø 50mm	2,00	un	SINAPI 1930	98,76	197,52
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6145	18,67	37,34
Adesivo plástico para PVC, bisnaga com 75 g	1,00	un	SINAPI 119	8,75	8,75
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					282,07
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					386,28
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					100,09
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					486,37

Louças e acessórios sanitários (conjunto sanitário)					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	5,00	h	SINAPI 88267	26,59	132,95
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	10,00	h	SINAPI 88248	21,44	214,40
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					347,35
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Vaso sanitário sinfonado com caixa aclopada louça branca compl.	1,00	un	SINAPI 10422	401,88	401,88
Lavatório/cuba de embutir oval louça branca 35 X 50cm - padrão médio	1,00	un	SINAPI 20269	101,15	101,15
Massa plástica para vedação	0,25	kg	SINAPI 4823	50,96	12,74
Porta toalha de rosto em metal cromado, tipo argola	1,00	un	SINAPI 21101	52,19	52,19
Papeleira de parede em metal cromado , sem tampa	1,00	un	SINAPI 11703	68,32	68,32
Saboneteira de parede em metal cromado	1,00	un	SINAPI 11757	66,60	66,60
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					702,88
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					1.050,23
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					272,11
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					1.322,34

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Aquisição e instalação de Anel ou aduela (manilha) de concreto armado Fck >= 10 MPa Øi 1,10m, H= 0,3m e espessura= 5,0cm incluindo transporte até 10 km					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Pedreiro com encargos complementares	0,4000	h	SINAPI 88309	25,99	10,40
Servente com encargos complementares	0,4000	h	SINAPI 88316	21,36	8,54
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					18,94
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Argamassa traço 1:3 (cimento e areia)	0,005	m³	SINAPI 87377	739,47	3,70
Anel ou aduela concreto armado D = 1,10m, H = 0,30m	0,06	m³	ORSE 6457	2.410,03	144,60
TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL	1,50	m³ x km	SINAPI 93594	2,06	3,09
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					151,39
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA E SERVIÇOS SEM BDI					170,33
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					44,13
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					214,46

Fornecimento e implantação de lastro de brita nº 4 - FONTE: COMPOSIÇÃO					UNIDADE:
					m³
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Servente com encargos complementares	1,000	h	SINAPI 88316	21,36	21,36
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					21,36
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Pedra britada nº 4 incluso frete	1,20	m³	ORSE 00311	240,00	288,00
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					288,00
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					309,36
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					80,16
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					389,52

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	Fonte de Custos: SINAPI - PI, Dez. / 2024
Município: Bela Vista do Piauí - PI	ORSE, Dez. / 2024
Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana	Leis Sociais: 114,54% (NÃO DESONERADA)
Convênio nº: 969667 / 2024	BDI SERVIÇOS: 25,91%

COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIOS

Tanque pré-moldado de concreto com duas cubas (120 x 50) cm, c/ válvula e sifão de plástico e torneira					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,00	h	SINAPI 88267	26,59	26,59
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	1,00	h	SINAPI 88248	21,44	21,44
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					48,03
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referência	Valor R\$	Custo unitário
Tanque pré-moldada com duas cubas (120x50)cm	1,00	un	Mercado local	200,00	200,00
Sifão p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6145	18,67	37,34
Válvula p/lavanderia/pia de PVC	2,00	un	SINAPI 6153	5,43	10,86
Fita veda rosca 18mm x 10m	0,075	un	SINAPI 3146	4,52	0,34
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					248,54
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					296,57
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					76,84
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					373,41

Fornecimento e instalação de reservatório de 500 l de fibra com tampa					UNIDADE:
					un
Mão-de-obra	Quant.	Unid.	Referência	Salário hora	Custo horário
Encanador com encargos complementares	1,50	h	SINAPI 88267	26,59	39,89
Auxiliar de Encanador com encargos complementares	3,00	h	SINAPI 88248	21,44	64,32
Custo horário total da mão-de-obra c/ls					104,21
Serviços e/ou materiais	Quant.	Unid.	Referencia	Valor R\$	Custo unitário
CAIXA D'AGUA / RESERVATORIO EM POLIESTER REFORCADO COM FIBRA DE VIDRO, 500 LITROS, COM TAMPA	1,00	un	SINAPI 11871	576,12	576,12
Custo unitário total dos materiais e/ou serviços s/bdi					576,12
CUSTO UNITÁRIO TOTAL DE MÃO DE OBRA SEM BDI					680,33
B.D.I. SERVIÇOS= 25,91%					176,27
PREÇO UNITÁRIO TOTAL COM LEIS SOCIAIS E BDI					856,60

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Bela Vista do Piauí - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 969667 / 2024

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE MÃO-DE-OBRA

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA		VIGÊNCIA A PARTIR DE 12/2023			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	COM DESONERAÇÃO		SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %	HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A					
A1	INSS	0,00%	0,00%	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
A	Total	16,80%	16,80%	36,80%	36,80%
GRUPO B					
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,82%	Não incide	17,82%	Não incide
B2	Feriados	3,95%	Não incide	3,95%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85%	0,64%	0,85%	0,64%
B4	13º Salário	11,09%	8,33%	11,09%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,06%	0,04%	0,06%	0,04%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,18%	Não incide	1,18%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10%	0,08%	0,10%	0,08%
B9	Férias Gozadas	13,76%	10,34%	13,76%	10,34%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%	0,04%	0,03%
B	Total	49,59%	20,02%	49,59%	20,02%
GRUPO C					
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,36%	4,03%	5,36%	4,03%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,09%	0,13%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	0,96%	0,72%	0,96%	0,72%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,52%	1,89%	2,52%	1,89%
C5	Indenização Adicional	0,45%	0,34%	0,45%	0,34%
C	Total	9,42%	7,07%	9,42%	7,07%
GRUPO D					
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,33%	3,36%	18,25%	7,37%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45%	0,34%	0,48%	0,36%
D	Total	8,78%	3,70%	18,73%	7,73%
TOTAL(A+B+C+D)		84,59%	47,59%	114,54%	71,62%

FONTE: SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E INCIDÊNCIAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Bela Vista do Piauí - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 969667 / 2024

COMPOSIÇÃO DO BDI - SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO DE VENDA (%)	CUSTO DIRETO (%)
1.0	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (A)		6,30%
2.0	IMPOSTOS E TAXAS (I)	5,65%	
2.1	ISS	2,00%	
2.2	PIS	0,65%	
2.3	COFINS	3,00%	
2.4	CPRB (INSS)	0,00%	
3.0	TAXA DE RISCO (R)		1,00%
4.0	SEGURO, GARANTIA (SG)		0,28%
5.0	DESPESAS FINANCEIRAS (DF)		0,94%
6.0	LUCRO (L)		9,40%
BDI (%)			25,91%

Acórdão nº 2622/2013 - TCU - Plenário - DOU na ATA 37 - Plenário, de 25/09/2013

(*) BDI (%) = (((1+AC+MI + SG)*(1+DF)*(1+L))/(1-I))-1)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ
CNPJ nº 01.612.558/0001-90
"JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES"

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Município: Bela Vista do Piauí - PI

Objeto: Melhoria Sanitária Domiciliar na Zona Urbana

Convênio nº: 969667 / 2024

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DA OBRA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	%	VALOR R\$	PARCELA 1			PARCELA 2			PARCELA 3		
				UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$	UNIDADES	%	VALOR R\$
1	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR - 96,45 %											
1.1	Conjunto Sanitário	45,94%	689.044,20	13,00	9,19%	137.808,84	29,00	20,49%	307.419,72	23,00	16,26%	243.815,64
1.2	Caixa de inspeção e/ou passagem	2,23%	33.387,90	13,00	0,45%	6.677,58	29,00	0,99%	14.896,14	23,00	0,79%	11.814,18
1.3	Tanque séptico	9,47%	141.996,40	13,00	1,89%	28.399,28	29,00	4,22%	63.352,24	23,00	3,36%	50.244,88
1.4	Sumidouro	10,88%	163.243,60	13,00	2,18%	32.648,72	29,00	4,86%	72.831,76	23,00	3,84%	57.763,12
1.5	Tanque de Lavar Roupa	7,11%	106.663,70	13,00	1,42%	21.332,74	29,00	3,17%	47.588,42	23,00	2,52%	37.742,54
1.6	Reservatório elevado de 500 litros com base h= 3,50 m	20,82%	312.377,00	13,00	4,17%	62.475,40	29,00	9,29%	139.368,20	23,00	7,36%	110.533,40
2	Placa da obra (1,80 x 3,60) m - 1 und. - 0,25 % - SINAPI 103689	0,25%	3.764,88	1,00	0,25%	3.764,88						
3	Administração local - 3,30 %	3,30%	49.522,32	1,00	0,6676%	10.013,41	1,00	1,4424%	21.636,30	1,00	1,1915%	17.872,61
TOTAL SIMPLES		100,00%	1.500.000,00		20,22%	303.120,85		44,46%	667.092,78		35,32%	529.786,37
TOTAL ACUMULADO		100,00%	1.500.000,00		20,22%	303.120,85		64,68%	970.213,63		100,00%	1.500.000,00

VIII. LISTA DE BENEFICIÁRIOS E CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

Município: BELA VISTA

Localidades: SEDE

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
1	RITA BARBOSA DE SOUSA	SEDE	-7,97431376788648	-41,8725580349565	8	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
2	MARIA CLEIDE GUIOMAR BARBOSA	SEDE	-7,97441996659967	-41,8727796524763	6	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
3	NOÉ MARCIO DE SOUSA	SEDE	-7,97500410143171	-41,8733607698232	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
4	ANTONIO RODRIGUES RIBEIRO	SEDE	-7,97492363516126	-41,8733994103968	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
5	MIRIAM REIS RODRIGUES	SEDE	-7,97495674367879	-41,8734906055034	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
6	DORGIVAL R. DOS PASSOS	SEDE	-7,97486169289683	-41,8737893365324	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
7	LUIS ENÉIAS CARVALHO	SEDE	-7,97523762125408	-41,8738135602326	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
8	EVANDA SILVA DO NASCIMENTO	SEDE	-7,974780220798	-41,8742731399835	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
9	DORIVAL LUIS COELHO	SEDE	-7,97476924050484	-41,874871775508	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
10	GERLIANE MARIA DE SOUSA	SEDE	-7,97515321548914	-41,8740167375654	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
11	ISIDIA COELHO DE SOUSA	SEDE	-7,97507652107512	-41,8730211351067	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
12	ADELAIDECOELHA DE SOUSA	SEDE	-7,97502094905709	-41,8729947321117	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
13	AGNALDO RODRIGUES DE SOUSA	SEDE	-7,97697342958193	-41,8731230590493	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: BELA VISTA

Localidades: SEDE

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
14	REGINA RAQUEL P. DE QUEIRÓS	SEDE	-7,97716646481198	-41,8736801203341	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
15	ROSIENE MARIA DOS S. GOMES	SEDE	-7,97779267679794	-41,8722081743181	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
16	JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES	SEDE	-7,97633690785506	-41,8725360743702	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
17	ELISSA AMBRÓSIA DE SOUSA	SEDE	-7,97601630005874	-41,8726736214012	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
18	JOSÉ FRANCISCO BARROS DA SILVA	SEDE	-7,97492824520801	-41,872467007488	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
19	UMBERLANDIO M. DE SOUSA	SEDE	-7,97453488249216	-41,8712585046888	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
20	UESLANDIO MARQUES DE SOUSA	SEDE	-7,97454150419566	-41,8711821455509	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
21	ISABEL RODRIGUES	SEDE	-7,97318480934827	-41,8725944124163	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
22	SEBASTIÃO BARBOSA DE SOUSA	SEDE	-7,97331020261972	-41,8727677501738	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
23	MARIA FRANCIELMA DE SOUSA	SEDE	-7,96616194795675	-41,8677422963083	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
24	ABIDOM NONATO DA SILVA	SEDE	-7,97218987744178	-41,8694326747209	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
25	MARISTELA DOS SANTOS	SEDE	-7,97199390854562	-41,8706985935569	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
26	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	SEDE	-7,97205970648552	-41,8707249965519	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: BELA VISTA

Localidades: SEDE

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
27	MARICÉLIA DO SANTOS	SEDE	-7,97194185692693	-41,8704131059349	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
28	MARIA COELHO DE SOUSA	SEDE	-7,97242968369152	-41,8742805160582	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
29	ELCIDES DE SOUSA COELHO	SEDE	-7,97611478742101	-41,8763064220548	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
30	FRANCISCO DE ASSIS MARQUES	SEDE	-7,97530953798329	-41,8696596566588	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
31	DARLAS LOPES MARQUES	SEDE	-7,96877064768091	-41,8719296436757	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
32	ACELMO FRANCISCO DE SANTOS	SEDE	-7,96817251507056	-41,8708940595389	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
33	JOILSON ANTONIO DOS REIS	SEDE	-7,9749805482838	-41,8715433217586	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
34	DANIELSON LOPES DA SILVA	SEDE	-7,97499882083272	-41,8715983070434	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
35	EDILSON	SEDE	-7,9767812325422	-41,8720570486039	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
36	ELISABETE MARIA DE JESUS	SEDE	-7,97454158801469	-41,8720371834934	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
37	JOSÉ LUIS DE SOUSA	SEDE	-7,97322814378767	-41,8737716507167	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
38	BARTOLOMEU DE S. RODRIGUES	SEDE	-7,97304583739369	-41,8724450469017	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
39	JOSÉ CONSTANCIO RIBEIRO	SEDE	-7,97325957592457	-41,8714262265712	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
40	JOSÉ DARCI RODRIGUES COELHO	SEDE	-7,97331405829518	-41,8707054667175	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: BELA VISTA

Localidades: SEDE

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
41	EDINELSON RODRIGUES COELHO	SEDE	-7,97336787011355	-41,8706566840411	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
42	DEUSILETE PEREIRA DA S. MUNIZ	SEDE	-7,97322512630253	-41,8692704010755	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
43	ELIANE MARIA TEXEIRA	SEDE	-7,97289035308985	-41,870162403211	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
44	JOSÉ MARIANO DE SOUSA	SEDE	-7,97279295537499	-41,8701303843409	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
45	RAIMUNDA OLIVEIRA DE SOUSA	SEDE	-7,97276395399002	-41,870215125382	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
46	CLÉIA	SEDE	-7,97265046302107	-41,8702074978501	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
47	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	SEDE	-7,97257351714995	-41,8700203299523	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
48	RAIMUNDO BARBOSA COELHO	SEDE	-7,97252506974962	-41,8697943538428	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
49	FRANCILLE FRANCISCA DE FRANÇA	SEDE	-7,97253353547182	-41,8697920069099	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
50	FRANCISCA MARIA DE S. COELHO	SEDE	-7,97246539059904	-41,8700836133212	6	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
51	MARIA APARECIDA DOS S. A. PILHA	SEDE	-7,97186289939905	-41,8699122034014	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
52	JOSÉ DOS SANTOS PILHA	SEDE	-7,97207010004545	-41,8707343842835	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
53	RAIMUNDA MARIA RIBEIRO	SEDE	-7,97260872114328	-41,8706867750734	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
54	MARIA VILANIR DA SILVA	SEDE	-7,97192978698636	-41,8736410606653	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0

Município: BELA VISTA

Localidades: SEDE

Possui Sistema de Abastecimento de Água?

Sim	☒	Não	☐
Sim	☐	Não	☒
Sim	☐	Não	☒

Possui Sistema de esgotamento Sanitário?

Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos

INFORMAÇÕES DO DOMICÍLIO						MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NECESSÁRIAS												
Nº	Nome do Beneficiário	Endereço	Coordenadas		Nº de habitantes	Ligação Domiciliar de água	Poço raso	Cisterna	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Conjunto Sanitário	Tanque de Lavar Roupas	Tanque Séptico	Sumidouro	Caixa de Inspeção	Sistema de Reuso	Ligação domiciliar e esgoto	Recipiente para Resíduos Sólidos
			Lat.	Long.														
55	ENOQUE BRITO DE SOUSA	SEDE	-7,97243513192859	-41,8704366590828	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
56	OSIVALDO DE SOUSA BARBOSA	SEDE	-7,96997244495768	-41,8685796484352	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
57	LUCAS	SEDE	-7,96837560858442	-41,8671773560346	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
58	ADONIAS JOSÉ DE SOUSA	SEDE	-7,96892789218441	-41,8654457386583	5	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
59	EXPEDITO ELISEU BARBOSA	SEDE	-7,9688710628809	-41,8688711710275	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
60	CANDIDA MARIA XAVIER	SEDE	-7,96902311060444	-41,8699129577726	1	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
61	FRANCINETO JOSÉ DOS SANTOS	SEDE	-7,96919259268658	-41,8700559530408	2	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
62	VALDEMAR FILHO	SEDE	-7,97103711429856	-41,8694858998061	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
63	MARIA EDIMARIA COSTA	SEDE	-7,97208066124345	-41,8700821883977	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
64	NOÉ SALUSTRIANO DE SOUSA	SEDE	-7,97366224255294	-41,8717741593719	3	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
65	SAVINA ANDARILHO MARQUES	SEDE	-7,97375913735361	-41,8717354349792	4	0	0	0	1	0	1	1	1	1	1	0	0	0
TOTAL					190	0	0	0	65	0	65	65	65	65	65	0	0	0



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



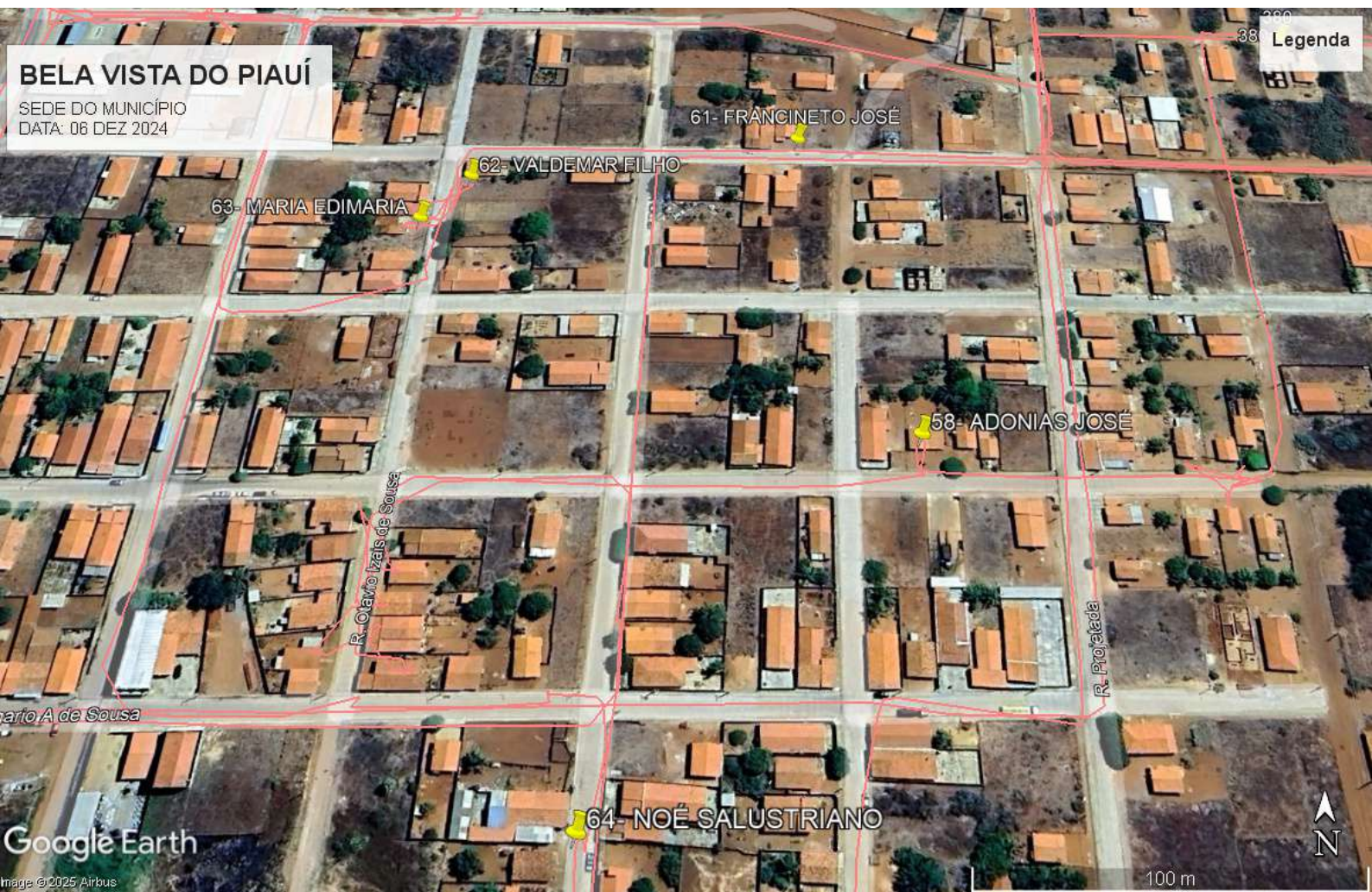
LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



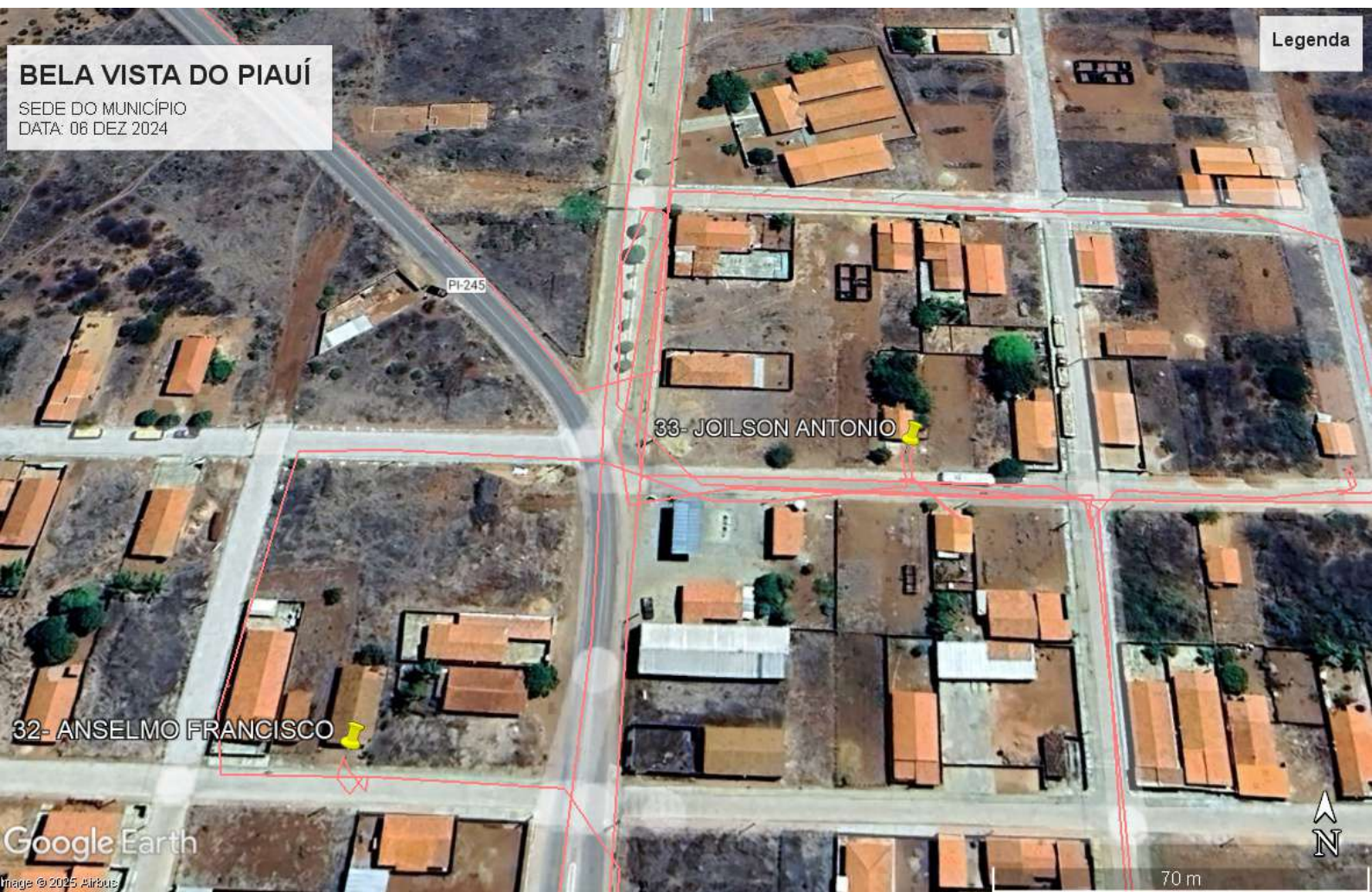
LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4




LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



BELA VISTA DO PIAUÍ

SEDE DO MUNICÍPIO
DATA: 06 DEZ 2024

Legenda

PI-245

33- JOILSON ANTONIO

32- ANSELMO FRANCISCO

Google Earth

Image © 2025 Airbus

70 m



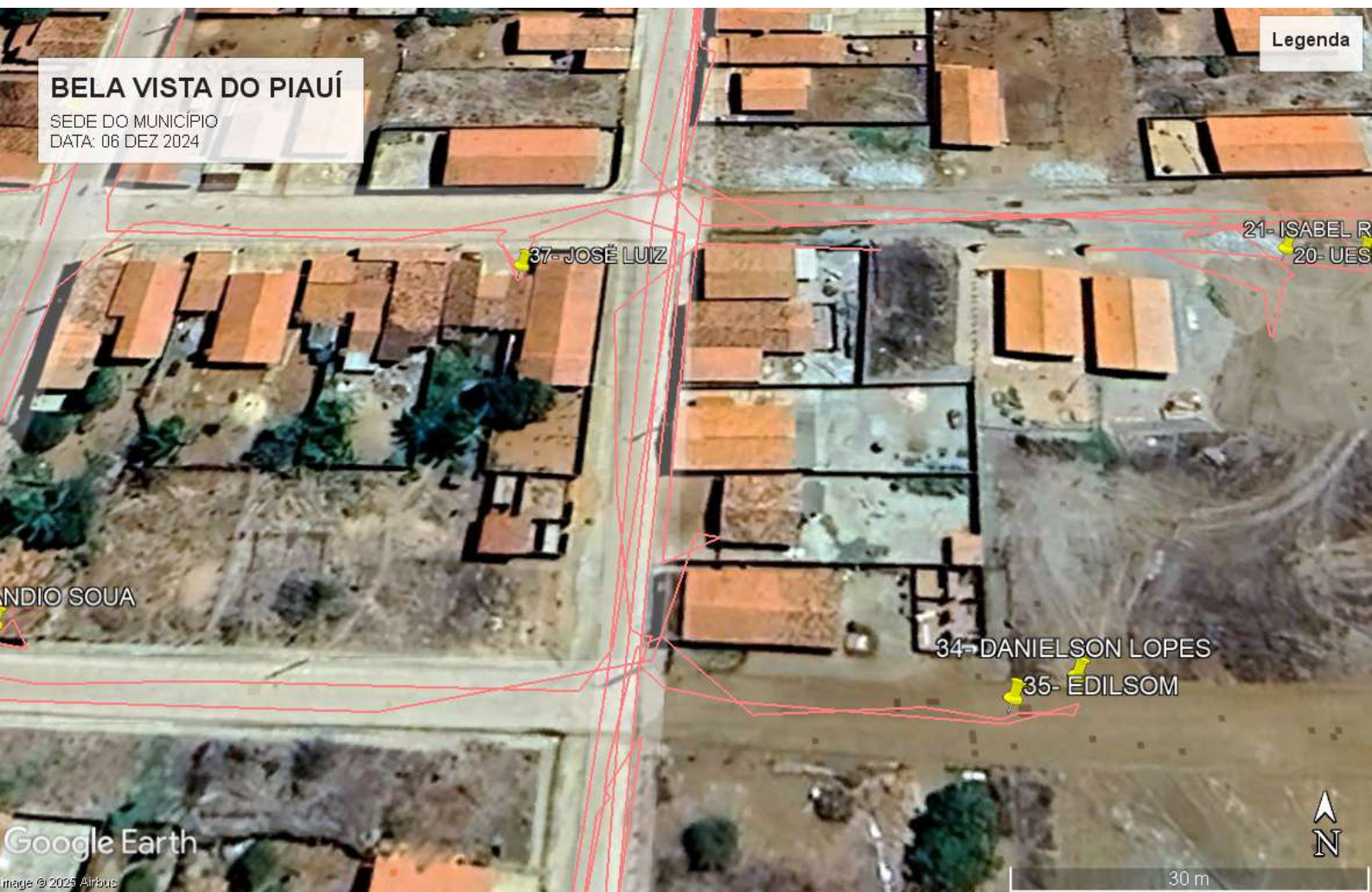
LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4




LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

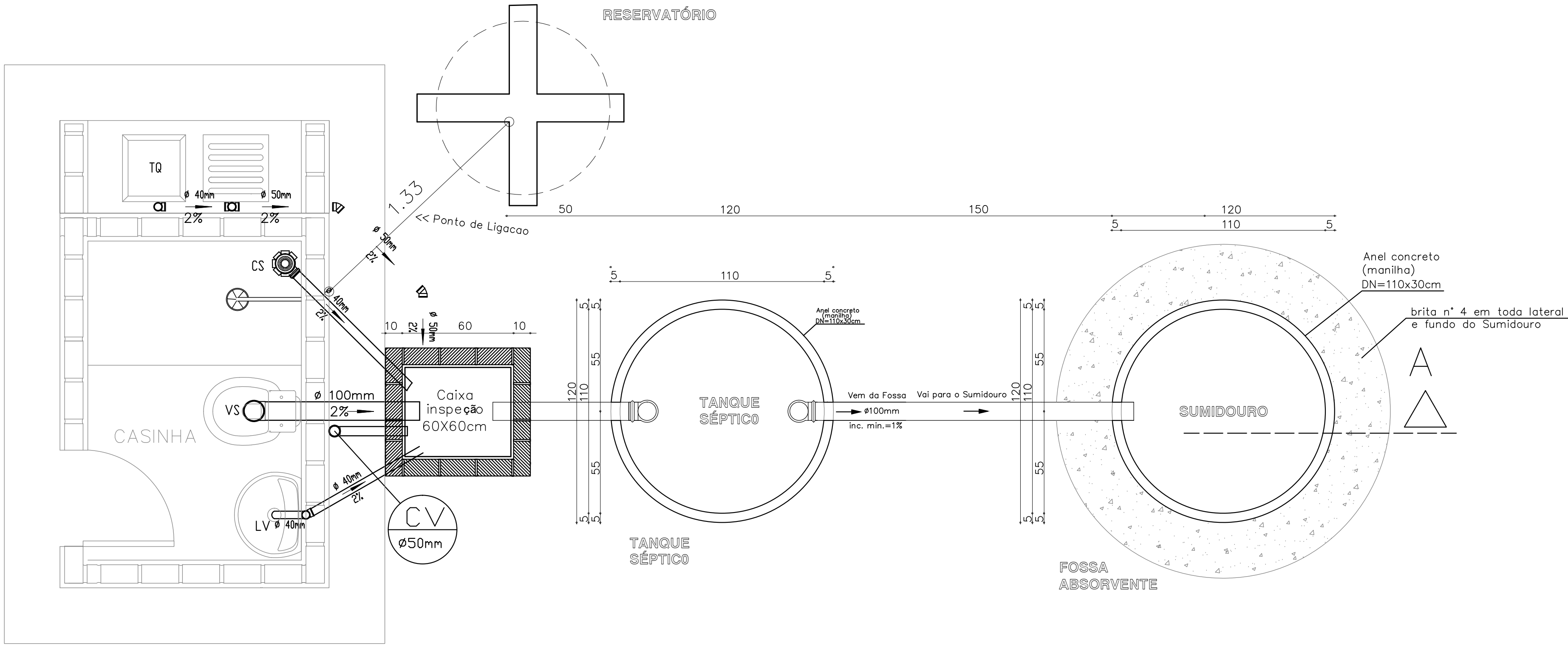


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

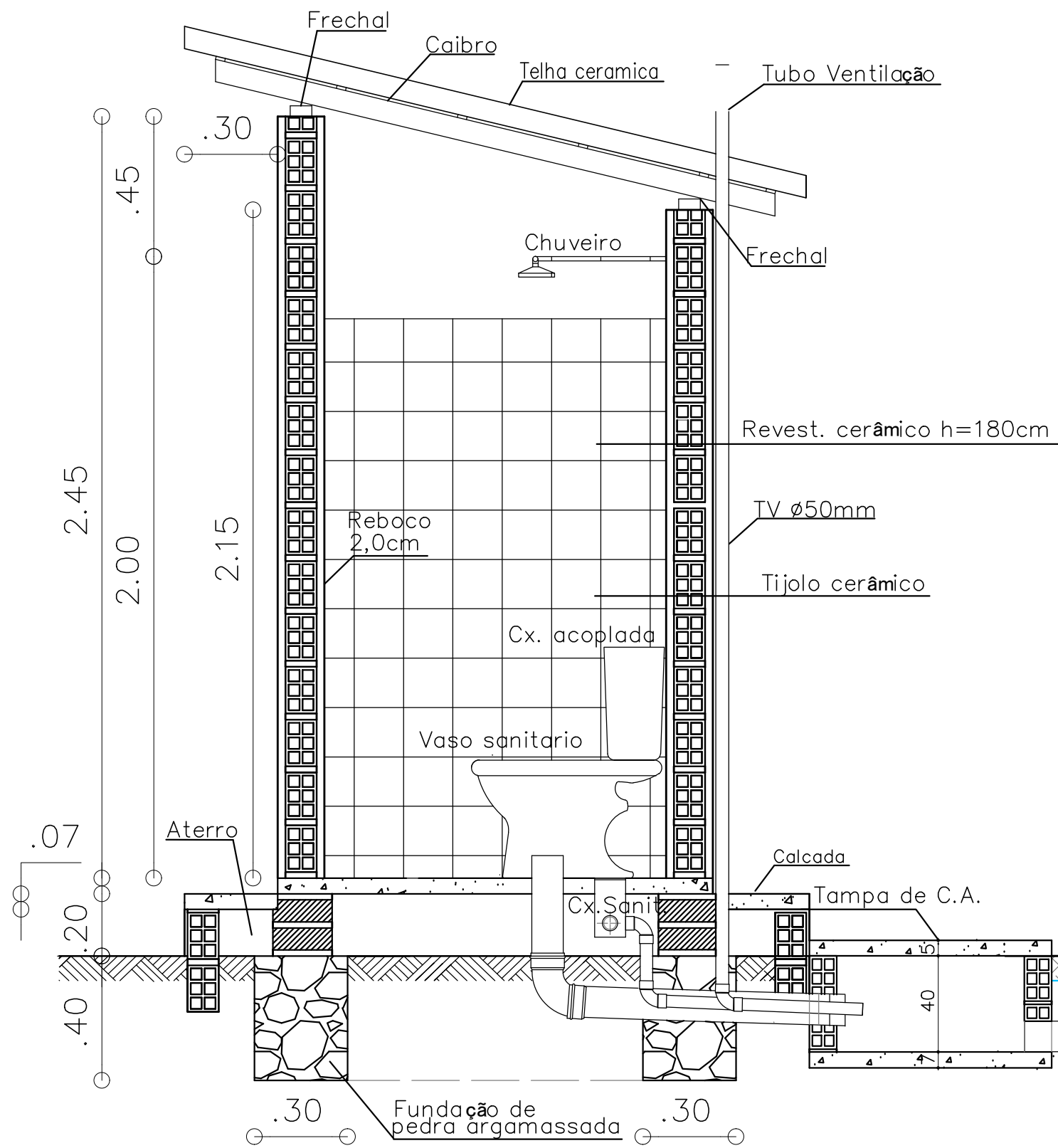


LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

IX. PLANTAS TÉCNICAS

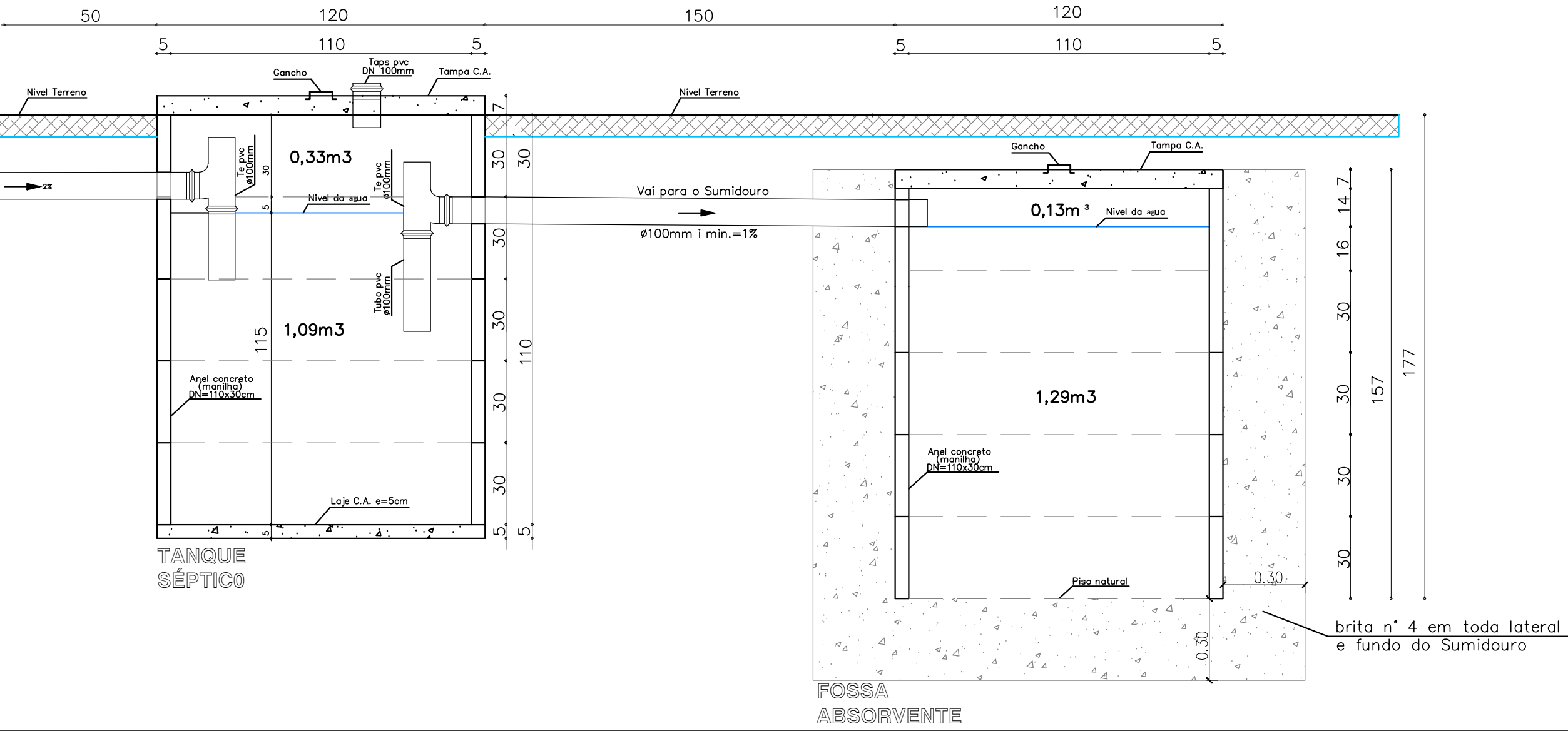
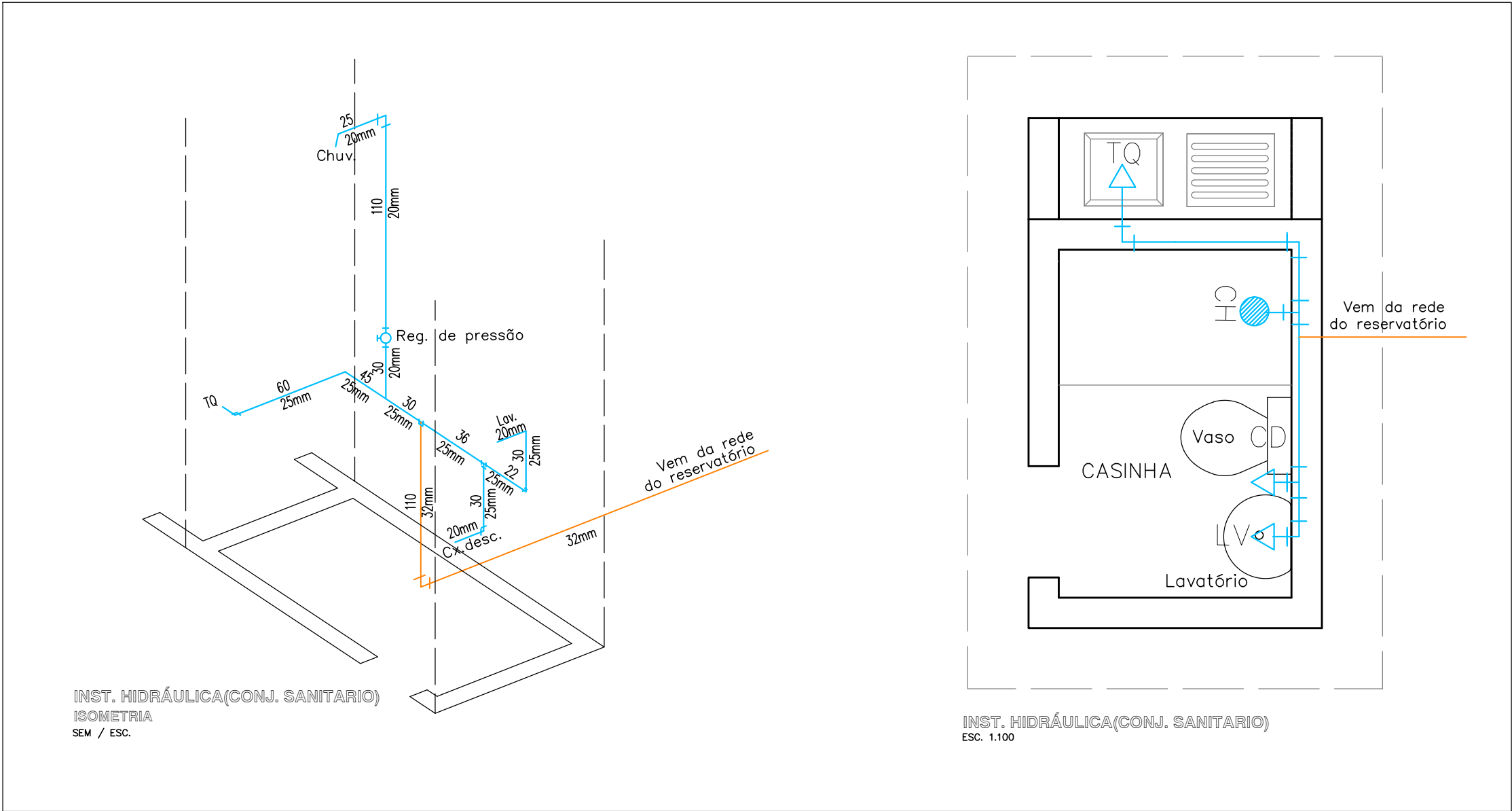


INST SANITÁRIA (COMPLETA)
ESC. 1:100



CORTE A-A
ESC. 1:25

Obs: Todas as medidas estão em milímetros (mm)





CUENTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

PROJETO:
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

CONVENIO Nº: 969667 / 2024
P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA

DESENHO: SISTEMA UNIFICADO - TANQUE SÉPTICO, FILTRO ANAERÓBICO, SUMIDOURO.

DADOS DE CAMPO:
-

LOCALIDADE:
ZONA URBANA

ART:
-

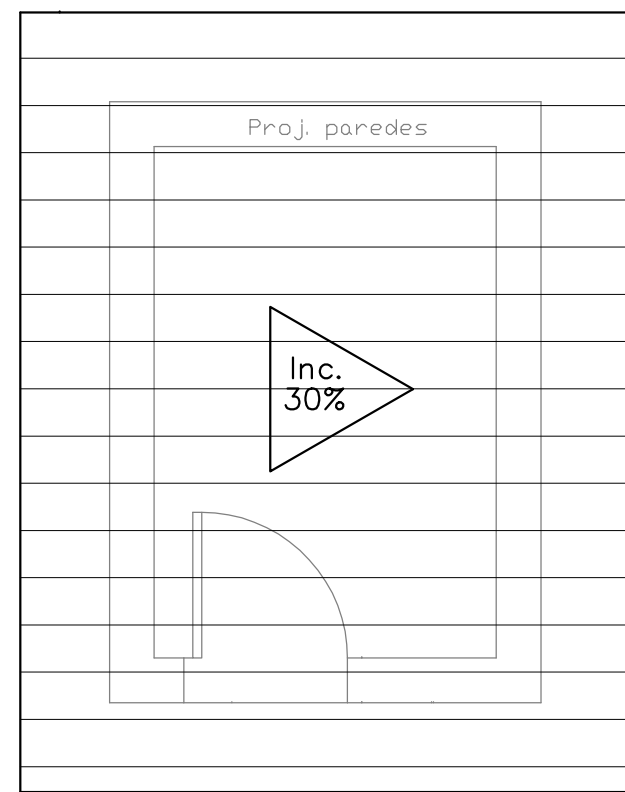
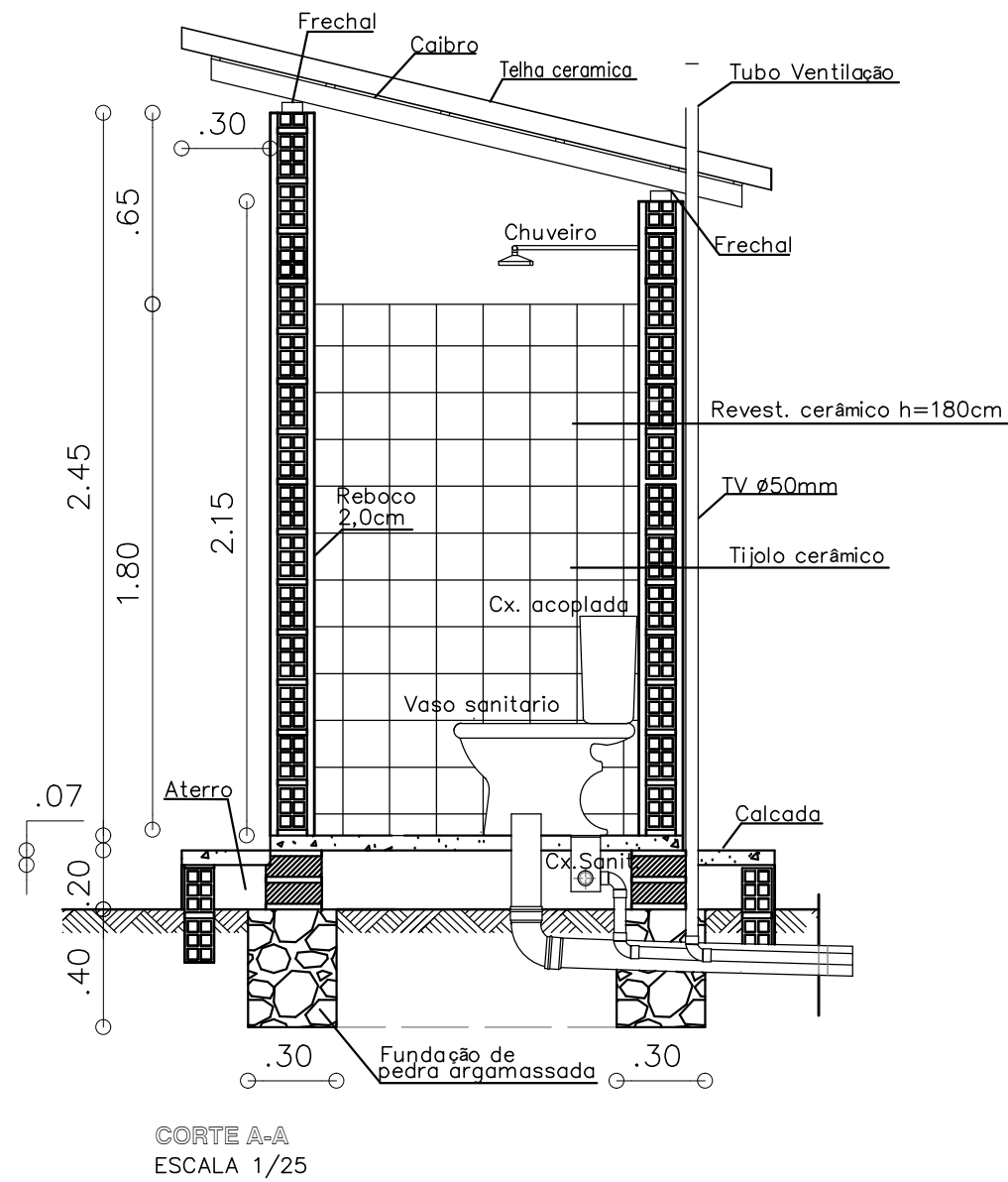
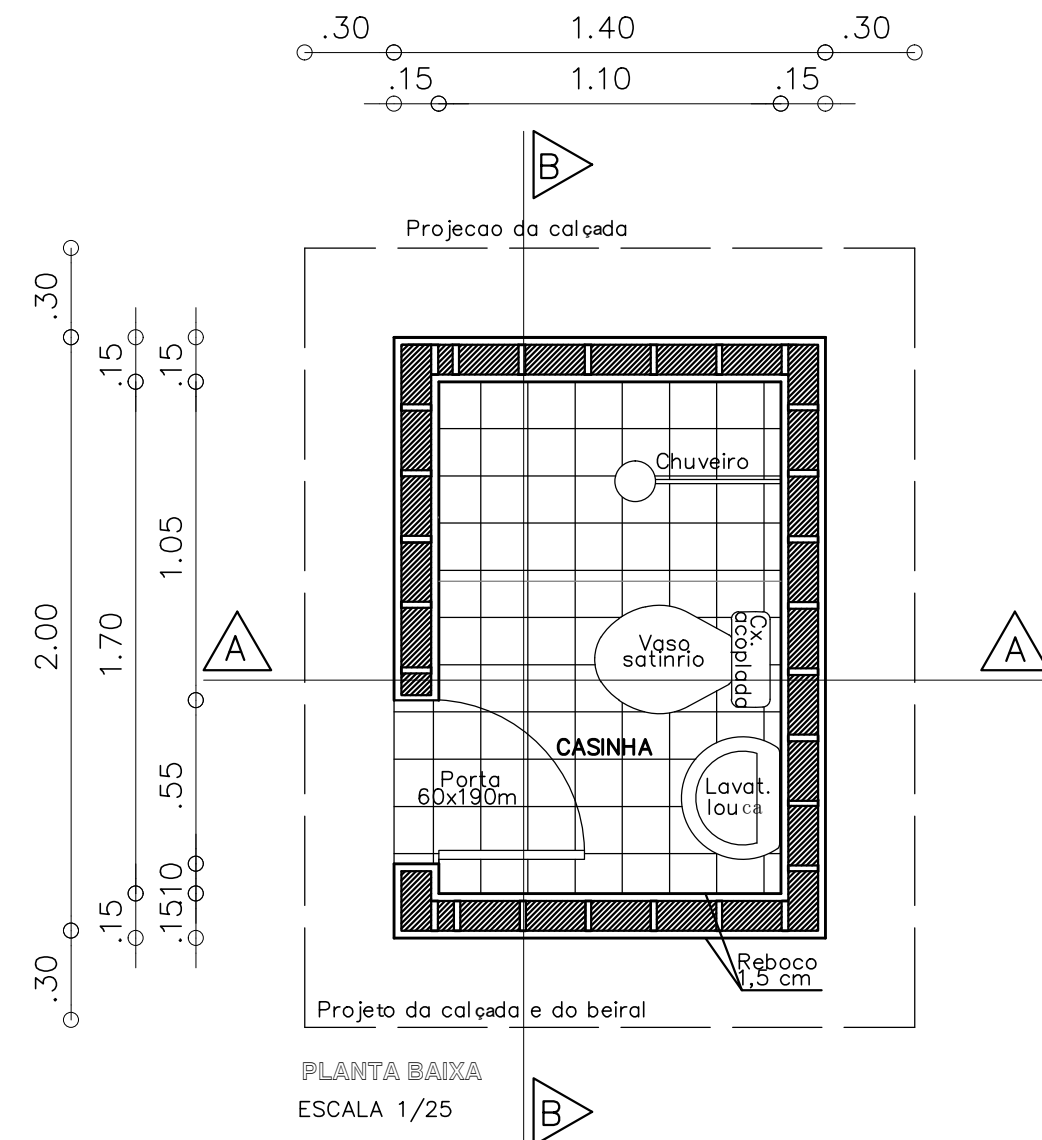
ESCALA:
INDICADAS

FORMATO:
A1

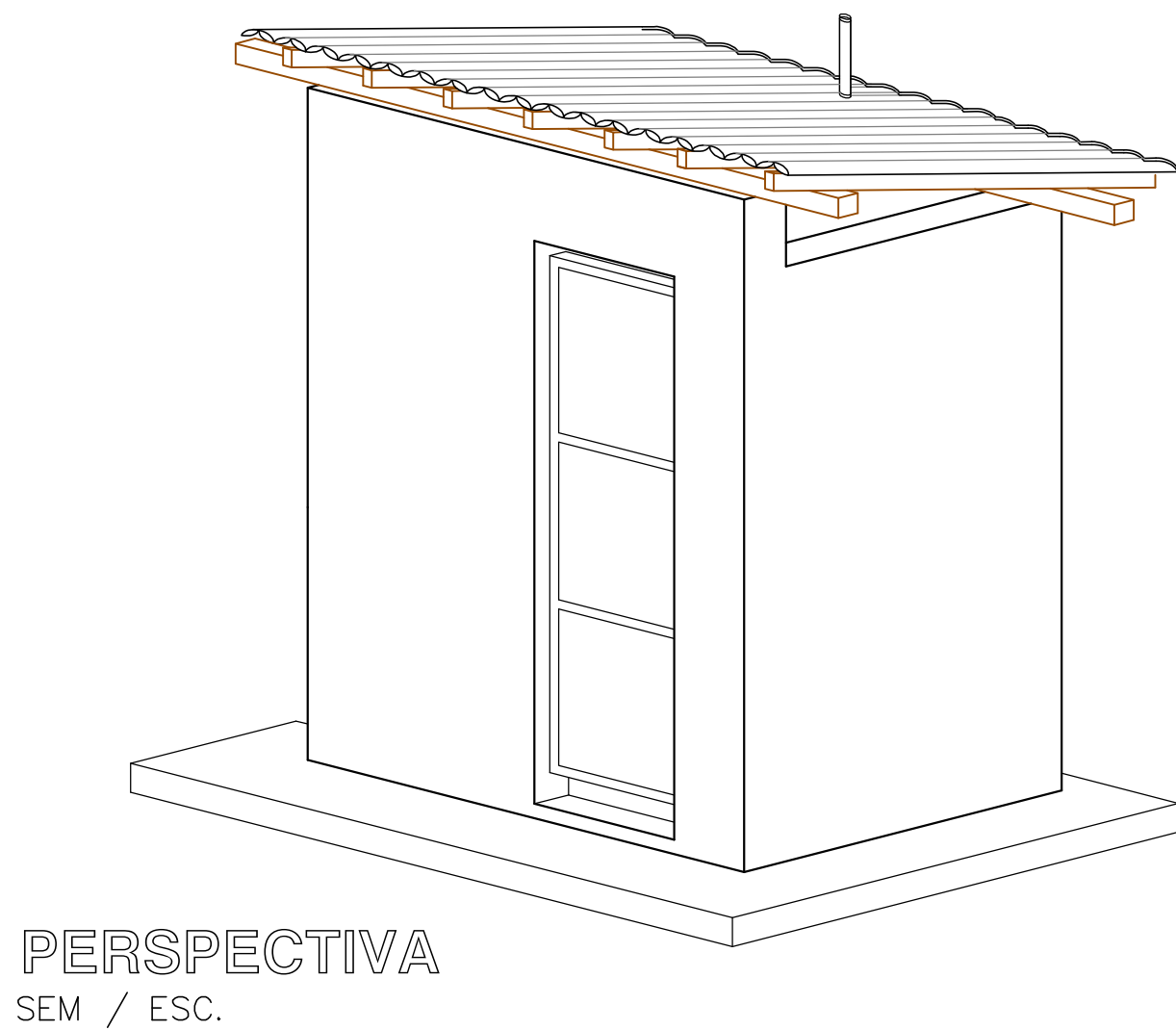
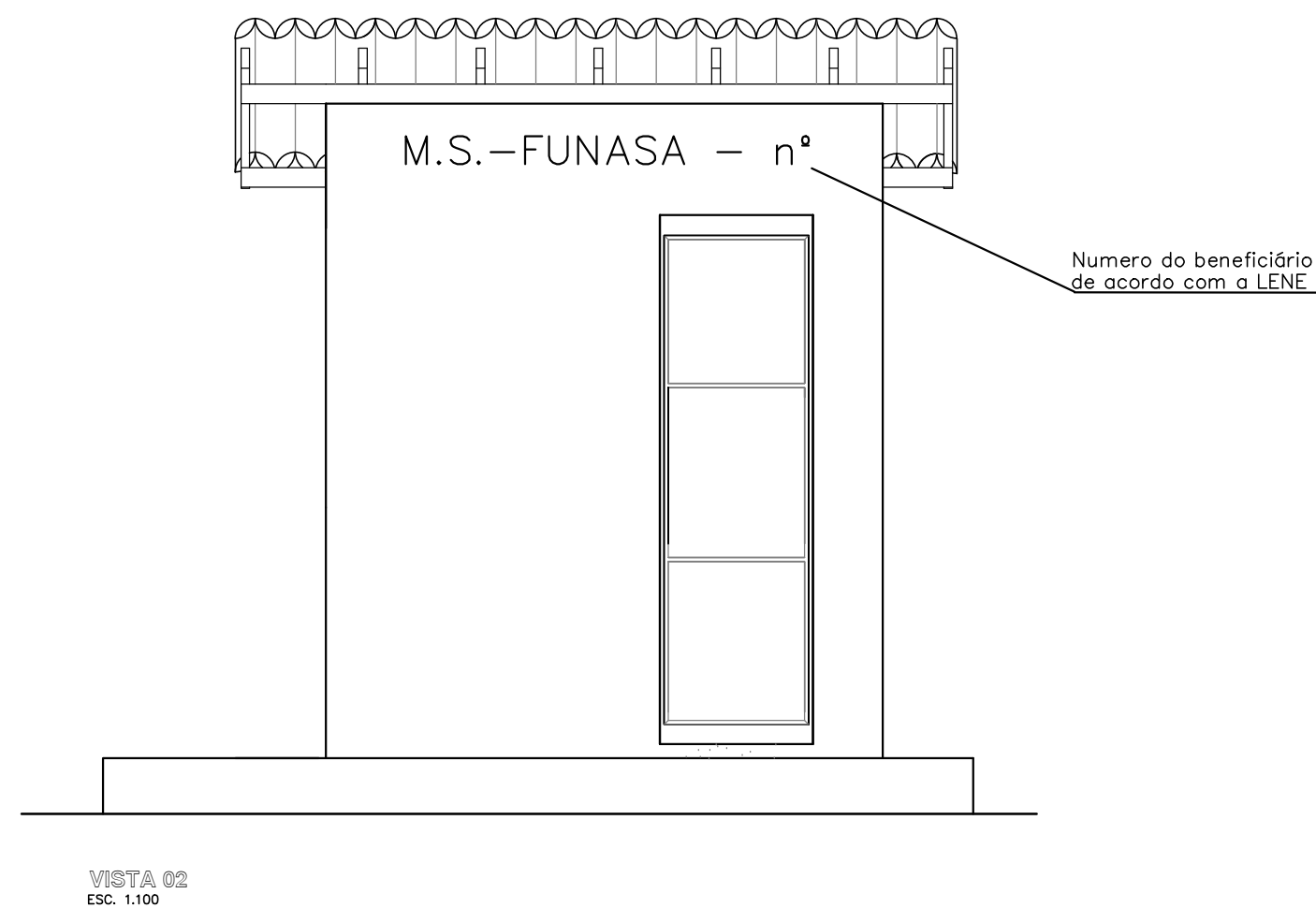
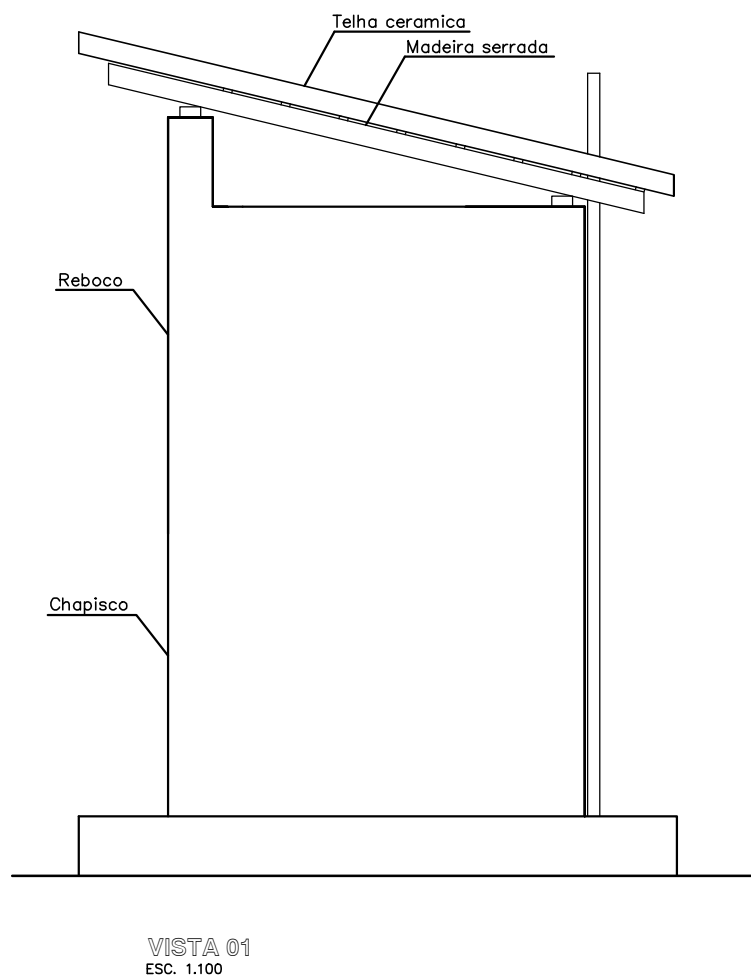
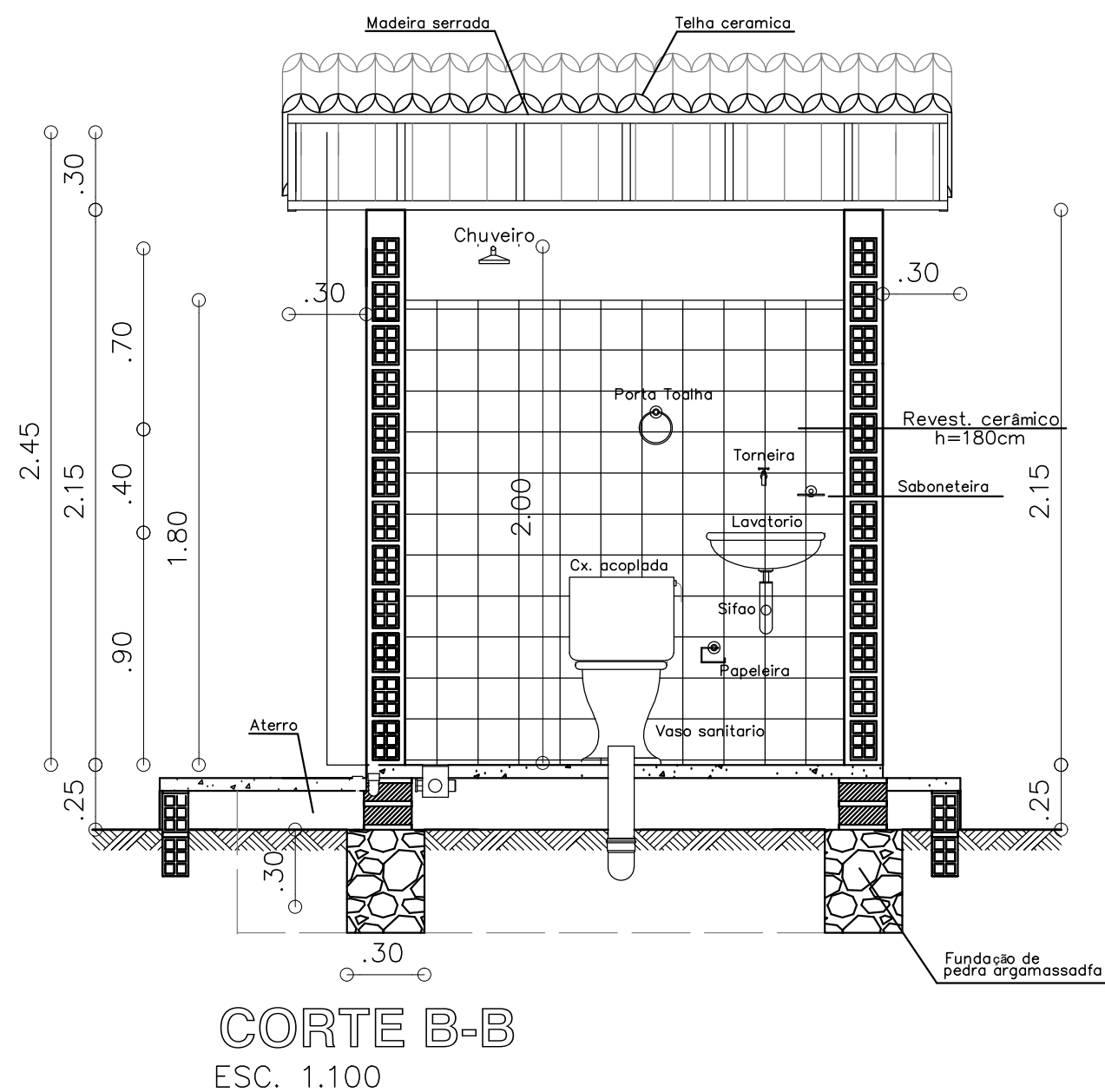
PRANCHA Nº:
01/11

LIVIO JEFFERSON COELHO TELFERIA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545275-4

DESENHO/CAD:	DATA:	REV.:	FORMATO:	PRANCHA Nº:
-	2025	00	A1	01/11

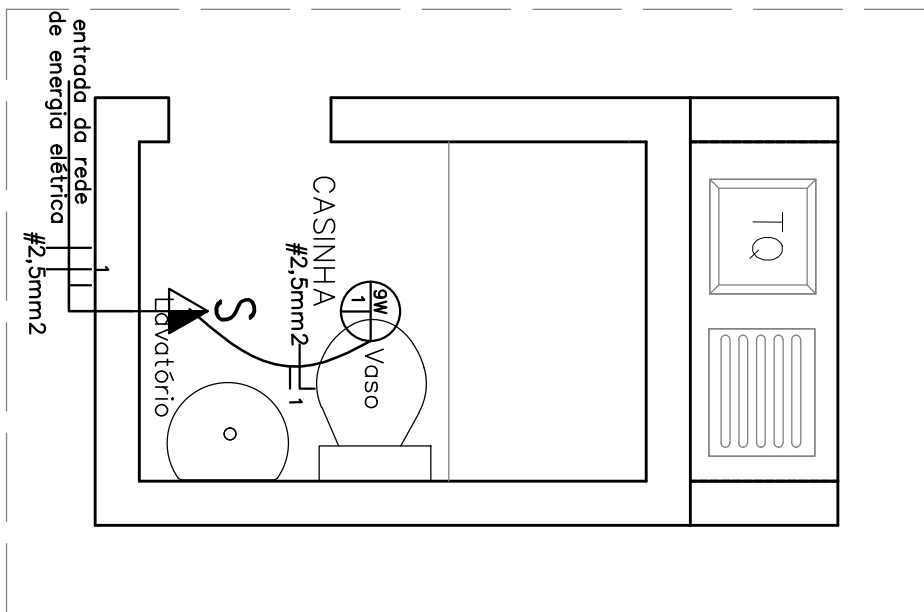


QUADRO DE ÁREAS CASINHA - MSD	
DESCRIÇÃO	ÁREA
ÁREA DE CONSTRUÇÃO	6,40 M²
ÁREA DE PISO	1,87 M²
ÁREA DA CALÇADA	3,40 M²
ÁREA DE COBERTURA	5,20 M²

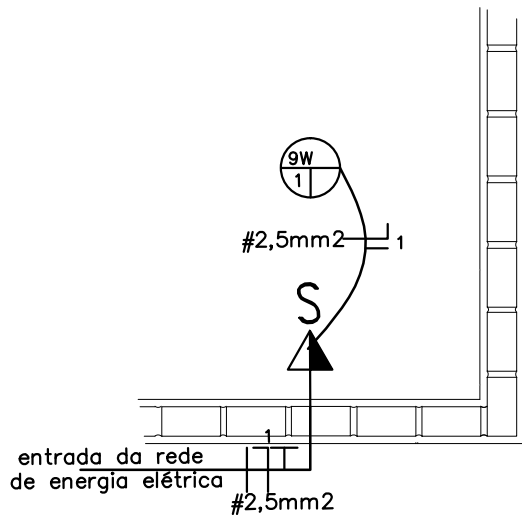


CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI		
PROJETO:	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE:	ZONA URBANA
CONVENIO Nº:	969667 / 2024	ART:	-
P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA		ESCALA:	INDICADAS
DADOS DE CAMPO:	DESENHO/CAD:	DATA:	REV.:
-	-	2025	00
FORMATO:	PRANCHA Nº:		
A1	02/11		





INSTALACAO ELETRICA
ESC. 1: 25



INSTALAÇÃO ELÉTRICA
ESC. 1: 25

CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO ELÉTRICA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	TOMADA CONJUGADA C/ INTERRUPTOR DE 2 SEÇÕES MÉDIA (110cm) DO PISO FIAÇÃO PELO TETO
	CONDUTOR DE FASE, NEUTRO, RETORNO E TERRA
	LAMPADA LED (9W)



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE: ZONA URBANA

CONVENIO Nº: 969667 / 2024
P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA

ART: -

DESENHO: CONJUNTO SANITARIO - INSTALAÇÃO ELÉTRICA

ESCALA: INDICADAS

DADOS DE CAMPO: -

DESENHO/CAD: -

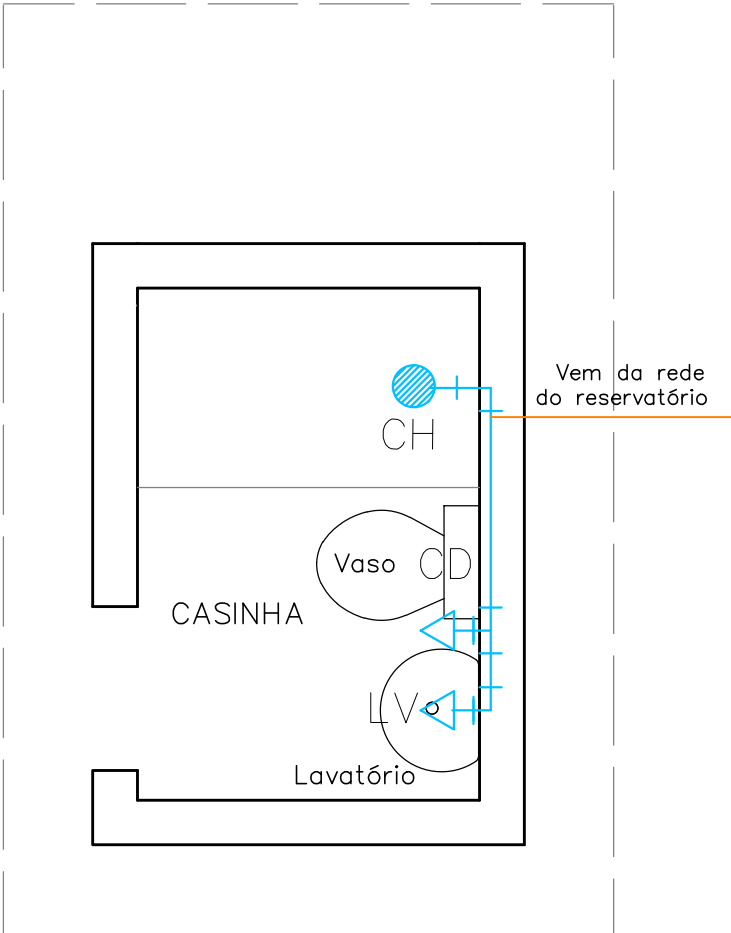
DATA: 2025

REV.: 00

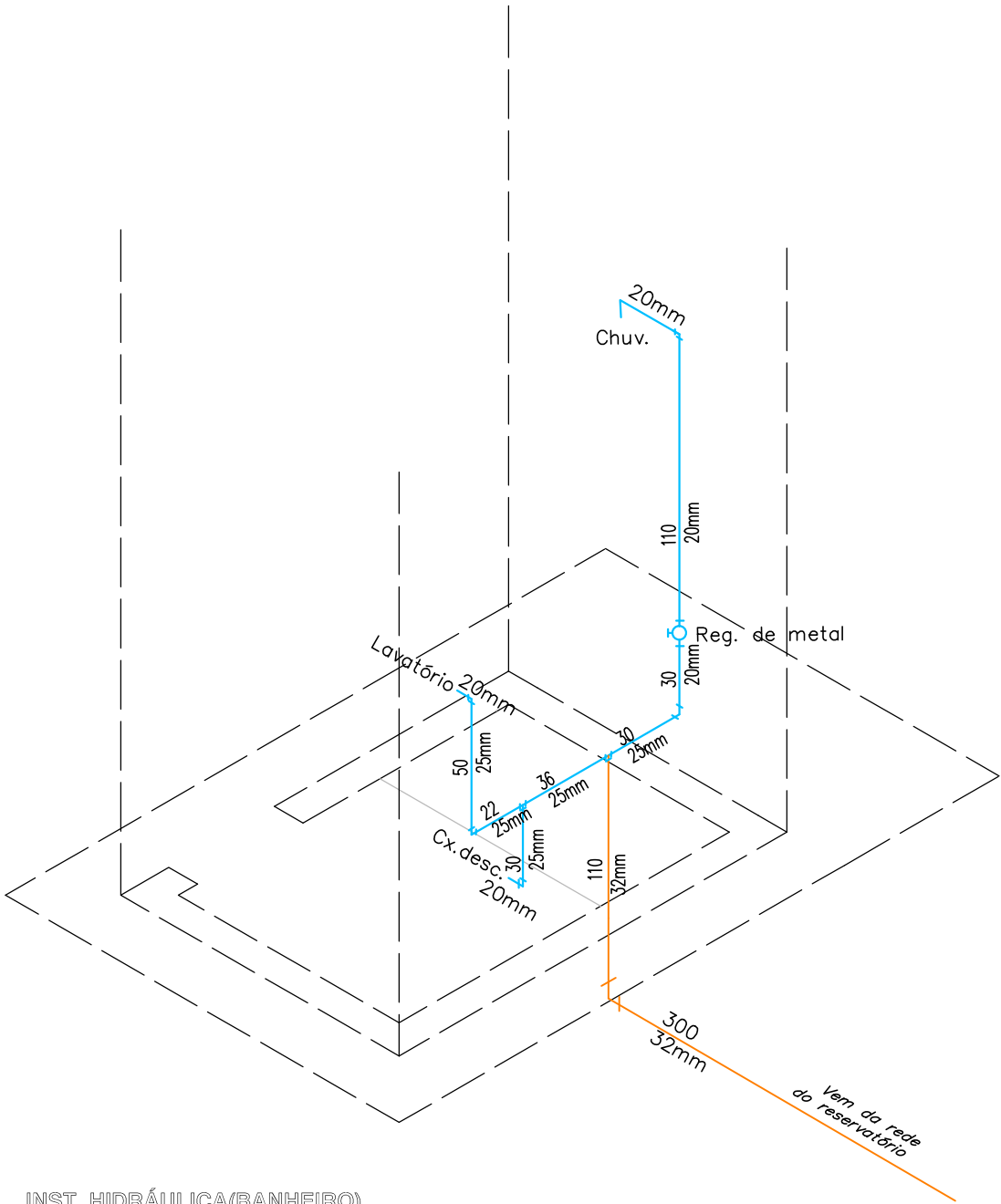
FORMATO: A3

PRANCHA Nº: 03/11





INST. HIDRÁULICA(BANHEIRO)
ESC. 1:100

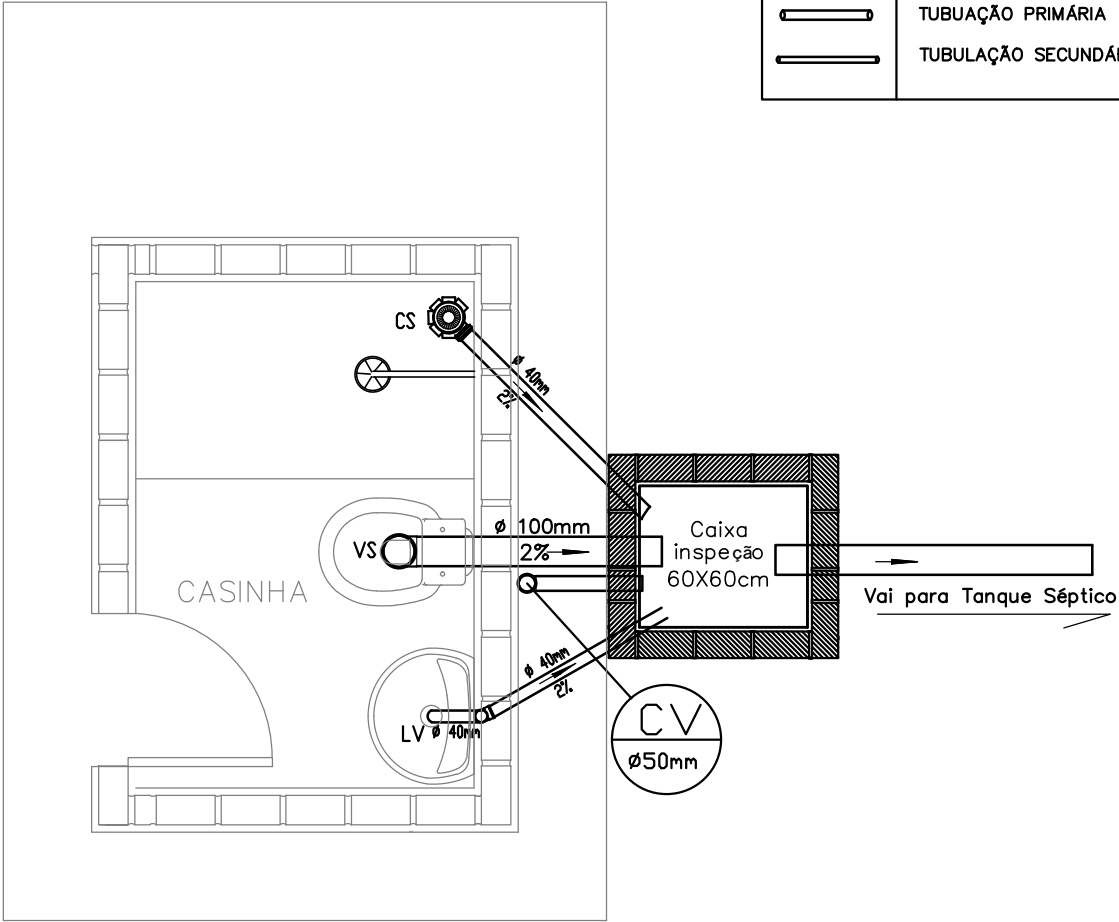


INST. HIDRÁULICA(BANHEIRO)
ISOMETRIA
SEM / ESC.



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI			
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
CONVENIO Nº: 969667 / 2024 P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA		ART: -	
DESENHO: CONJUNTO SANITARIO - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00
		FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 04/11

CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	FOSSA SÉPTICA
	SUMIDOURO
	COLUNA DE VENTILAÇÃO
	CAIXA DE INSPEÇÃO
	CAIXA SINFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
	TUBUAÇÃO PRIMÁRIA
	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA



INST SANITÁRIA (CONJ. SANITÁRIO)
ESC. 1:25

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

LOCALIDADE: ZONA URBANA

CONVENIO Nº: 969667 / 2024
P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA

ART: -

DESENHO: CONJUNTO SANITÁRIO - INSTALAÇÃO SANITÁRIA

ESCALA: INDICADAS

DADOS DE CAMPO: -

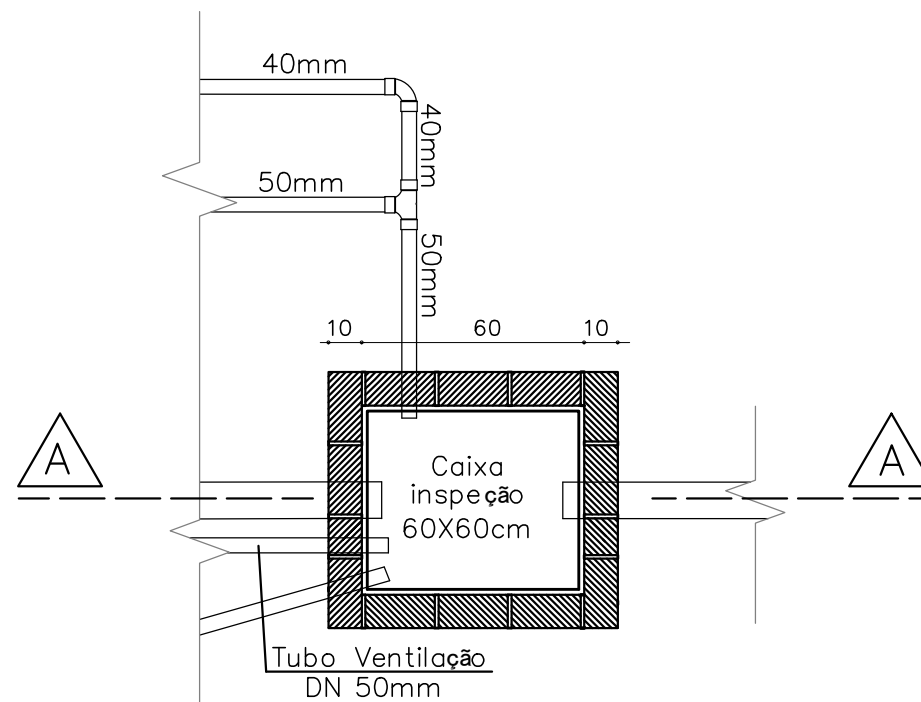
DESENHO/CAD: -

DATA: 2025

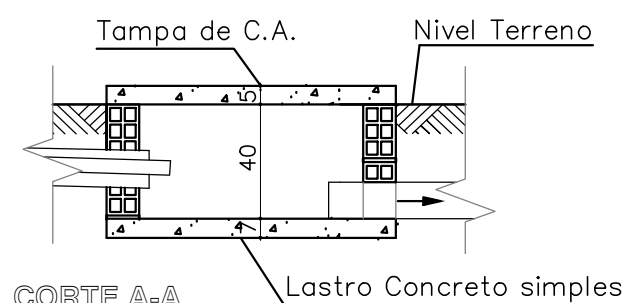
REV.: 00

FORMATO: A3

PRANCHA Nº: 05/11



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



CORTE A-A
ESCALA 1/20



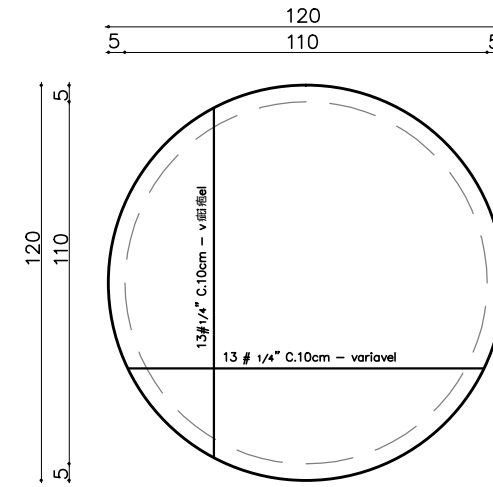
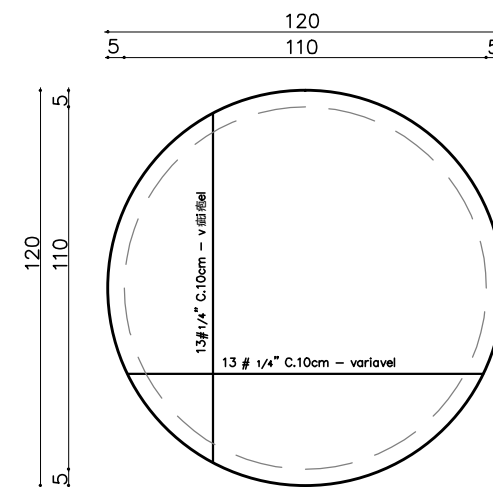
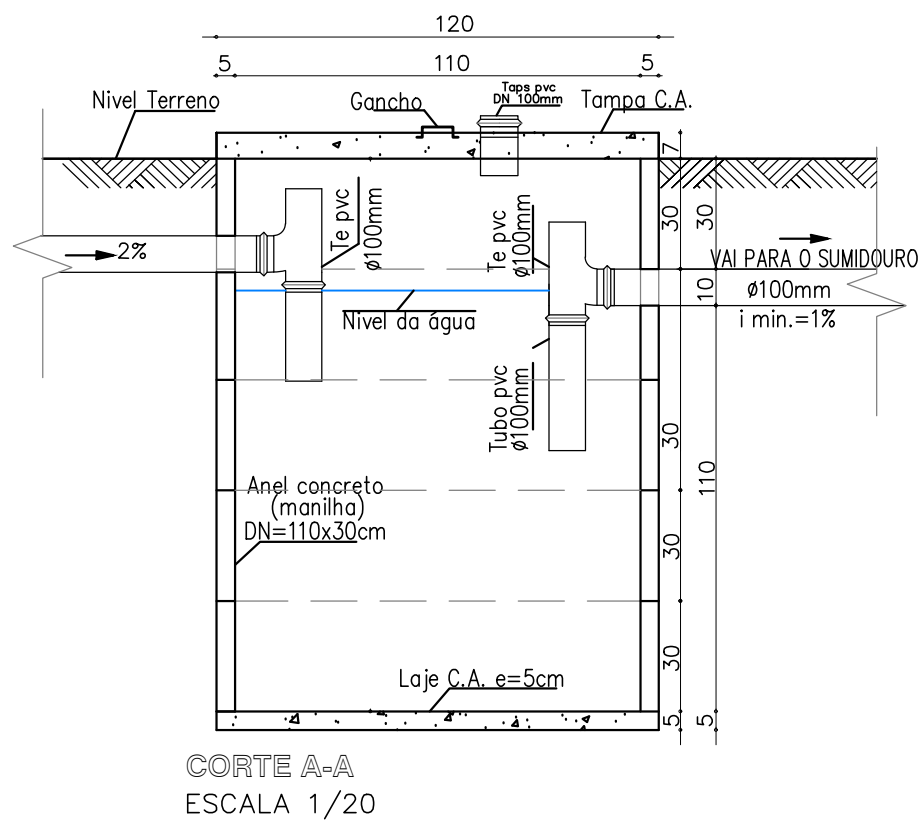
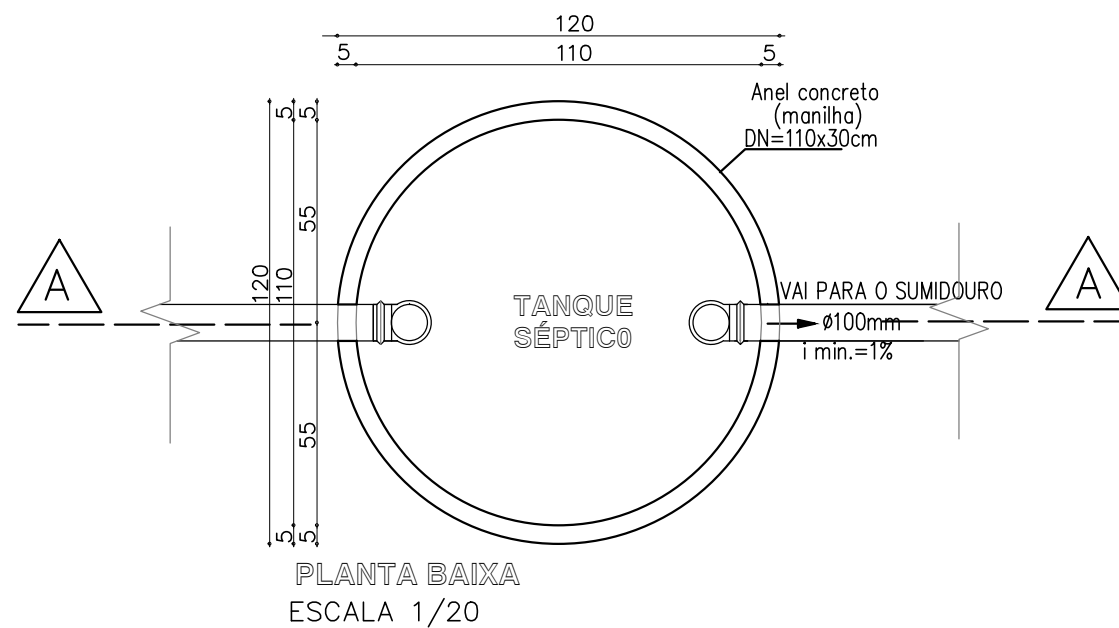
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR LOCALIDADE: ZONA URBANA

CONVENIO Nº: 969667 / 2024 ART: -
P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA

DESENHO: CAIXA DE PASSAGEM: PLANTA BAIXA E CORTE AA ESCALA: INDICADAS

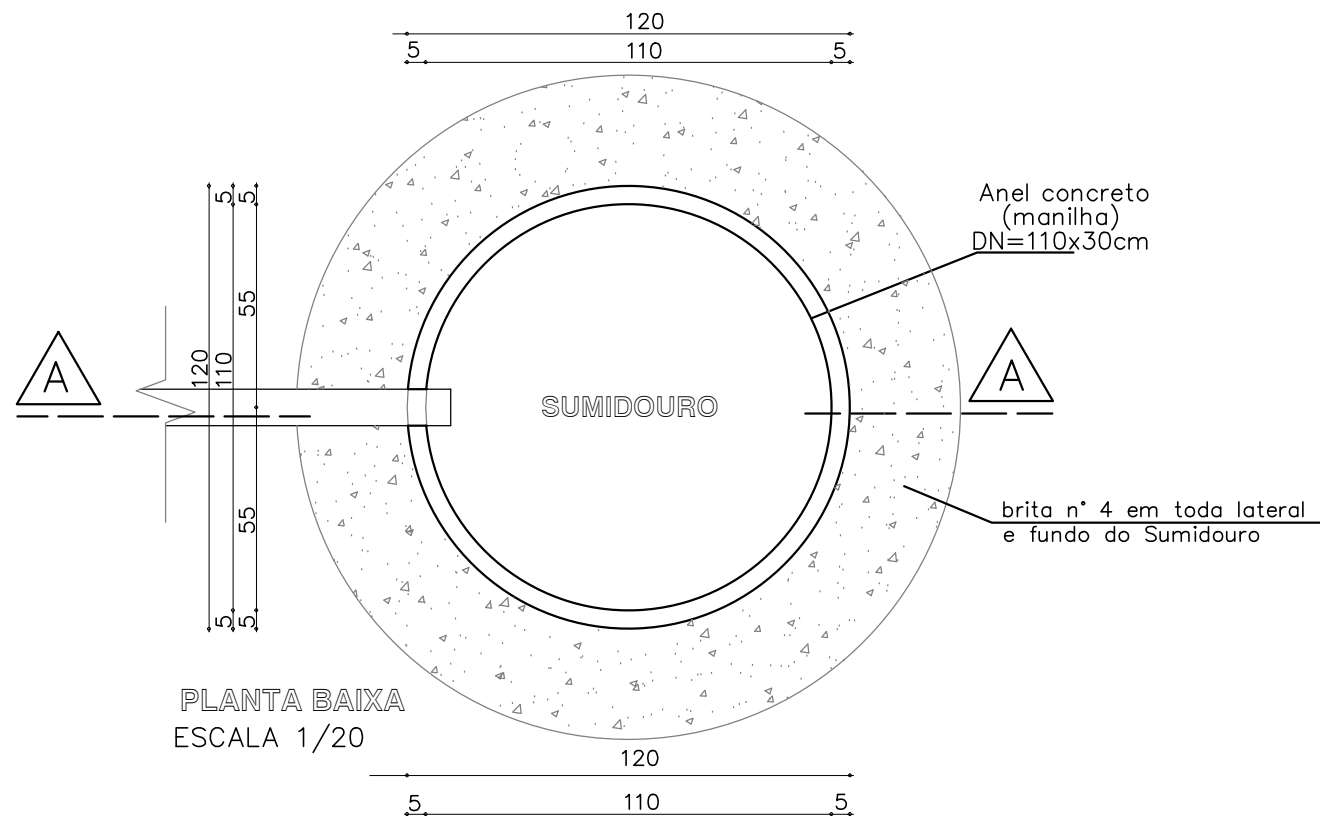
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 06/11
-------------------	----------------	------------	----------	-------------	-------------------



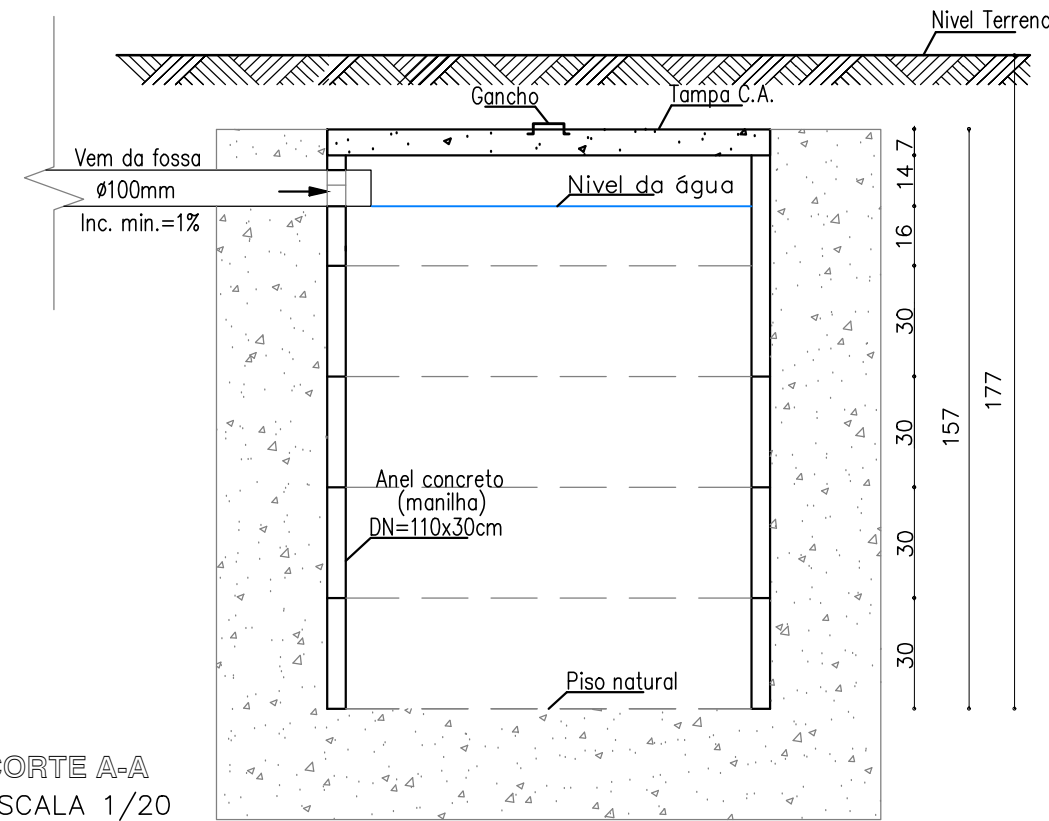
LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4



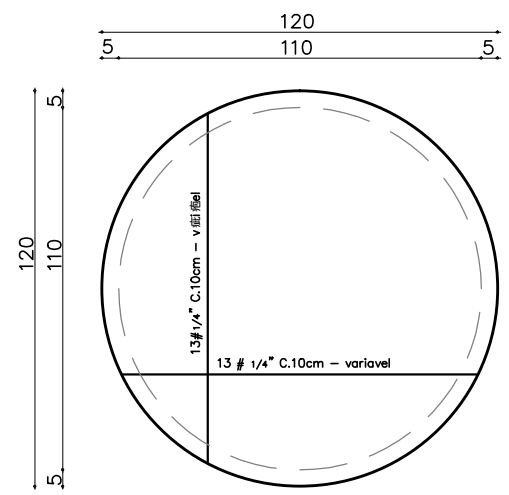
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI				
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR			LOCALIDADE: ZONA URBANA	
CONVENIO Nº: 969667 / 2024 P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA			ART: -	
DESENHO: TANQUE SÉPTICO: PLANTA BAIXA E CORTE			ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3
			PRANCHA Nº: 07/11	



PLANTA BAIXA
ESCALA 1/20



CORTE A-A
ESCALA 1/20

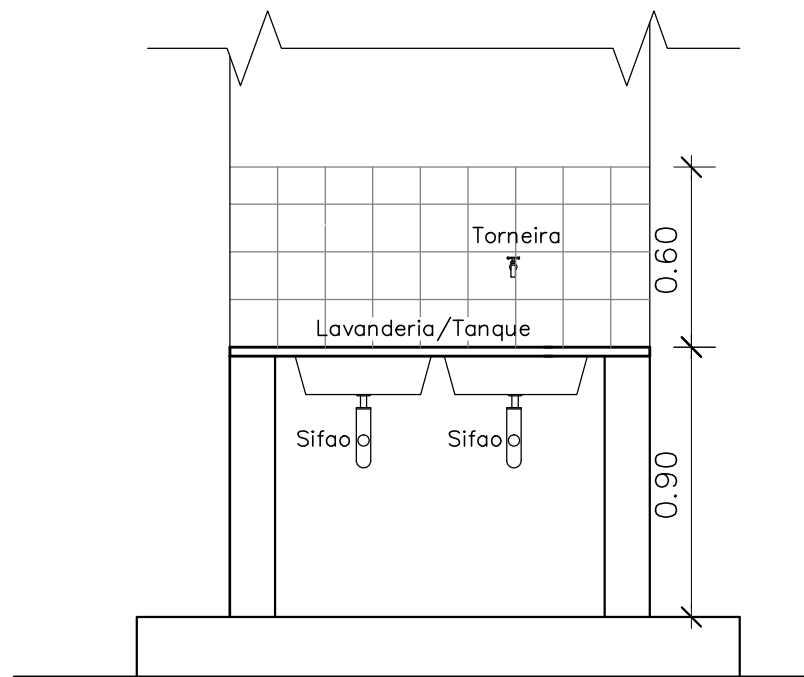
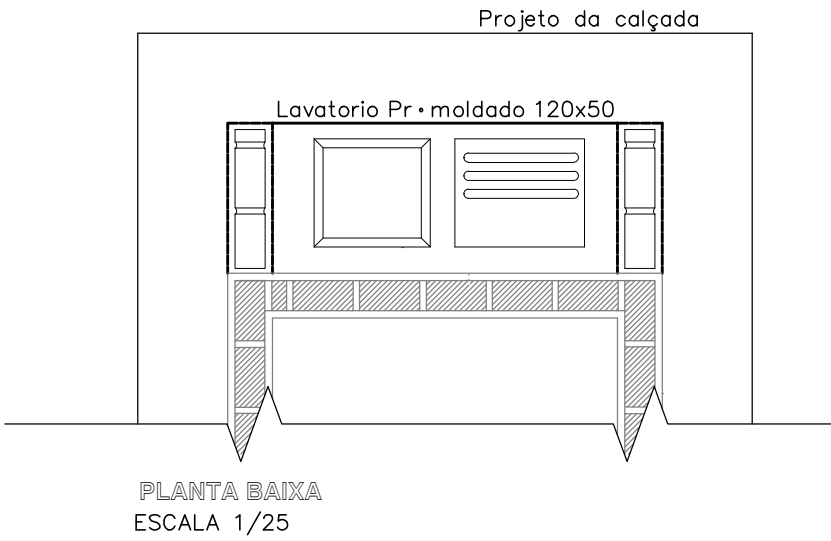


LAJE DA TAMPA

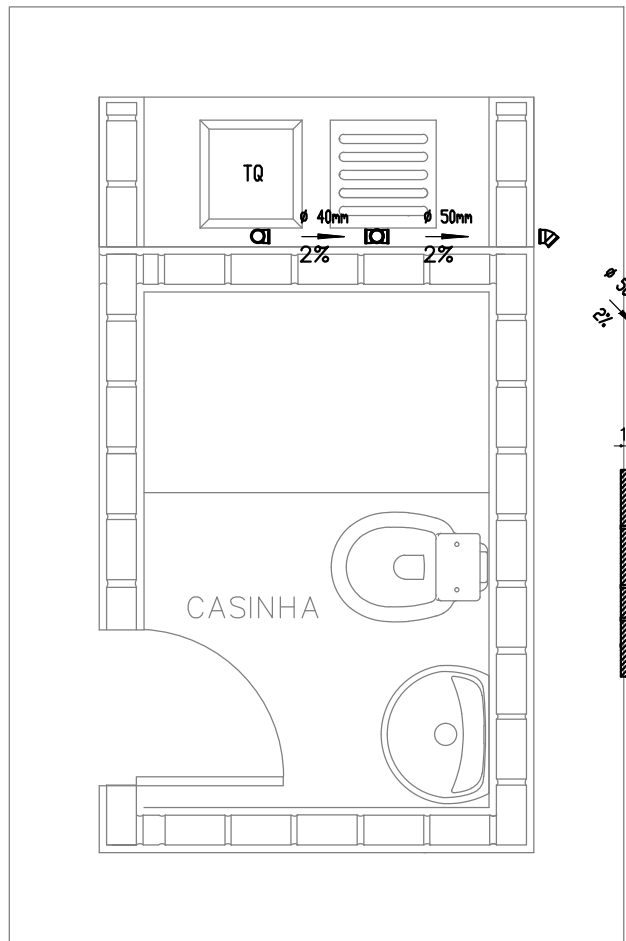


CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI	
PROJETO:		MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA
CONVENIO Nº: 969667 / 2024		P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA	ART: -
DESENHO: SUMIDOURO: PLANTA BAIXA E CORTE		ESCALA:	INDICADAS
DADOS DE CAMPO:	DESENHO/CAD:	DATA:	REV.:
-	-	2025	00
FORMATO:		PRANCHA Nº:	
A3		08/11	



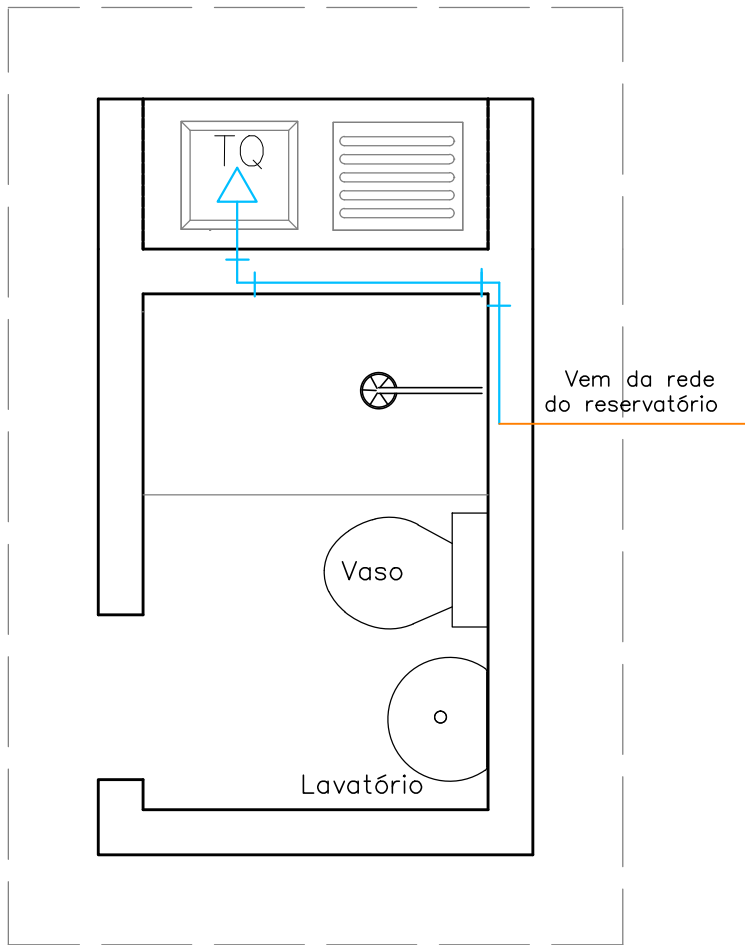
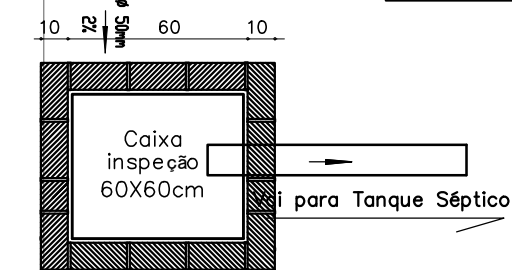


VISTA 01
ESCALA 1/25

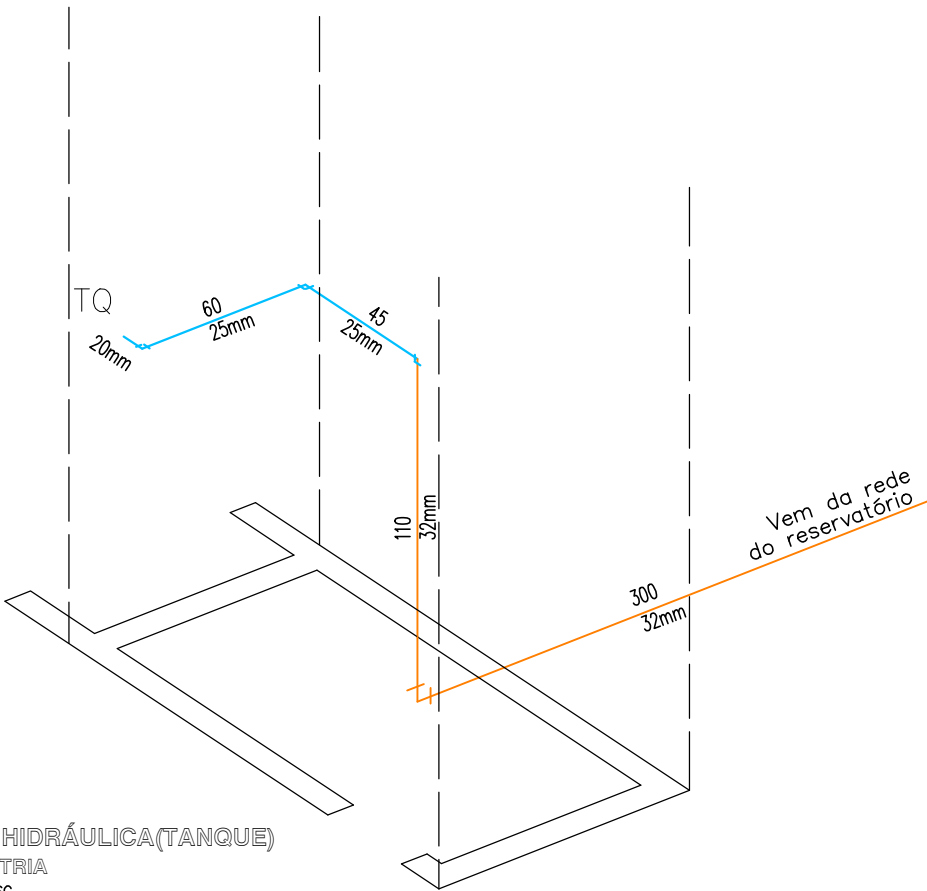


INSTALAÇÃO SANITÁRIA (TANQUE)
ESC. 1: 25

CONVENÇÕES – INSTALAÇÃO SANITÁRIA	
SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
(F)	FOSSA SÉPTICA
(S)	SUMIDOURO
(CV)	COLUNA DE VENTILAÇÃO
(Q)	CAIXA DE INSPEÇÃO
(CS)	CAIXA SINFONADA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TQ	TANQUE DE LAVAR
—	TUBUAÇÃO PRIMÁRIA
—	TUBULAÇÃO SECUNDÁRIA



INST. HIDRÁULICA(TANQUE)
ESC. 1:100

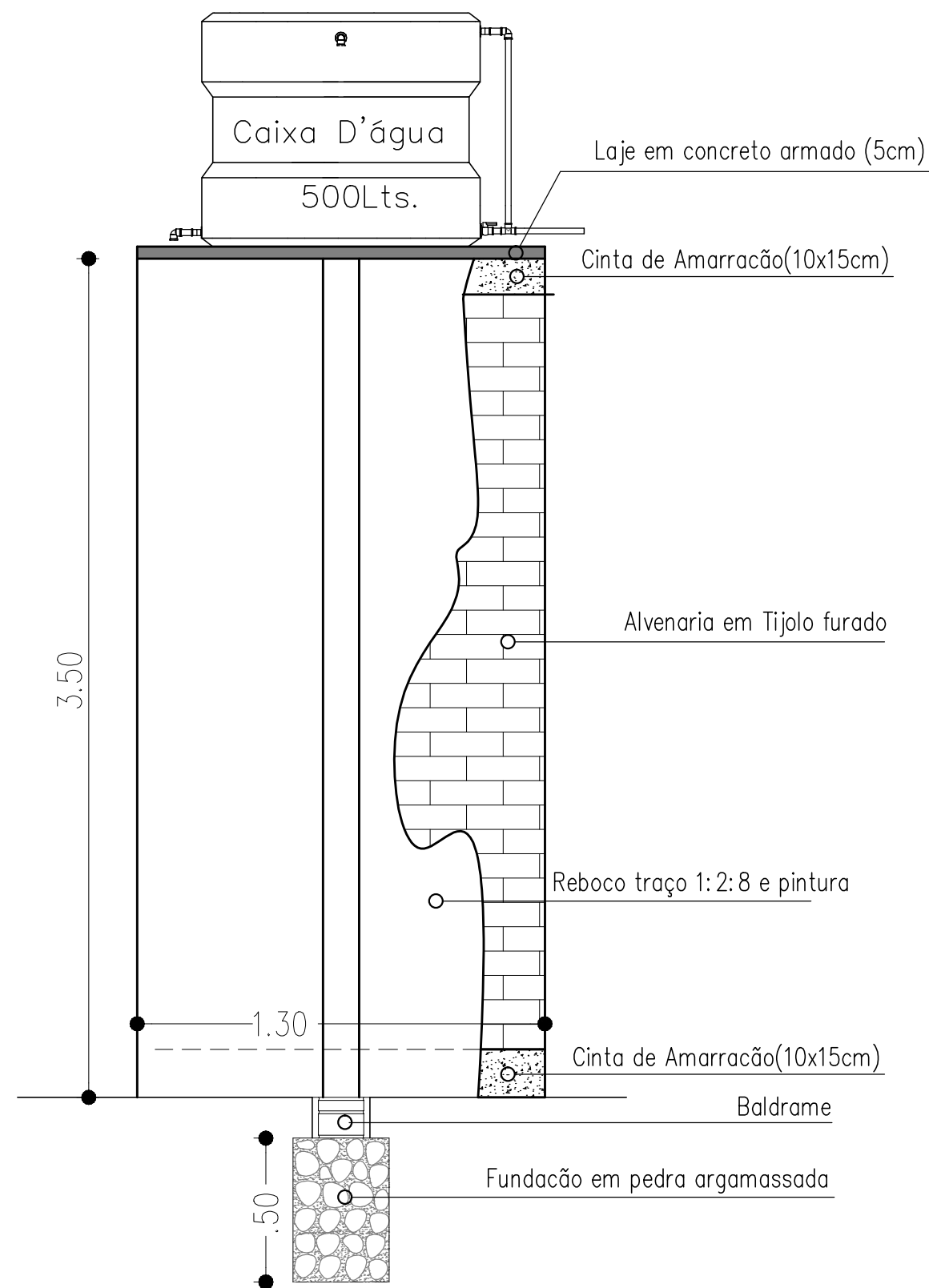


INST. HIDRÁULICA(TANQUE)
ISOMETRIA
SEM / ESC.

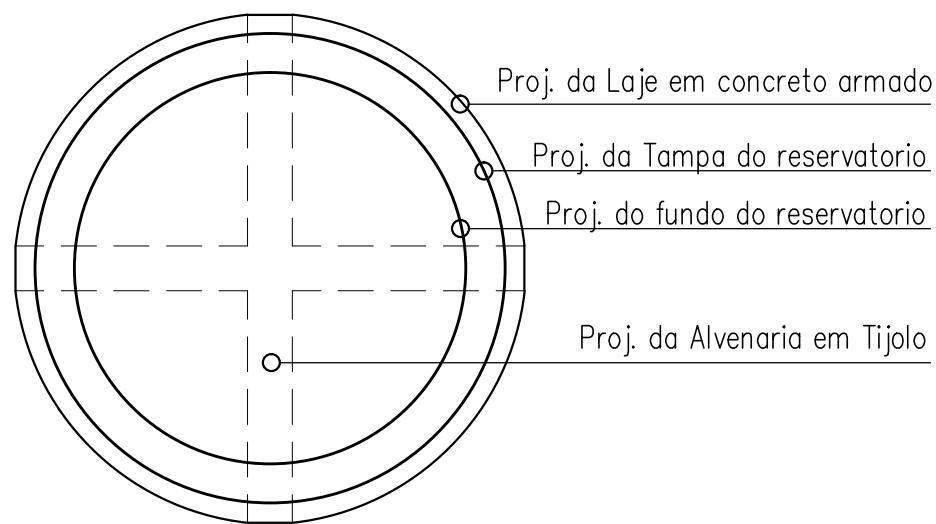


CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI			
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	LOCALIDADE: ZONA URBANA		
CONVENIO Nº: 969667 / 2024 P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA	ART: -		
DESENHO: TANQUE DE LAVAR ROUPAS: PLANTA BAIXA, VISTA 01, INSTALAÇÃO HIDROSANITÁRIA	ESCALA: INDICADAS		
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00
FORMATO: A2		PRANCHA Nº: 09/11	

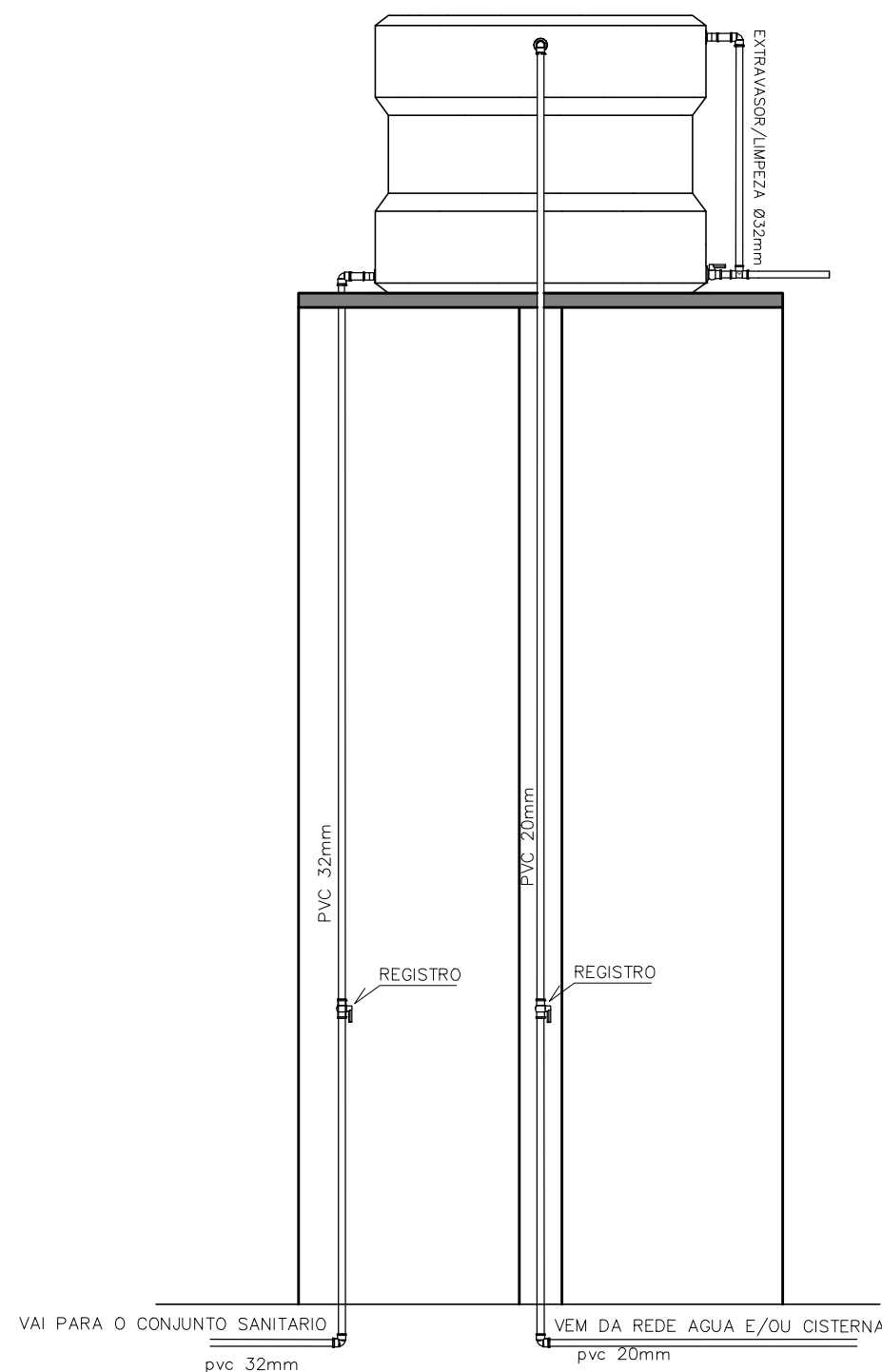




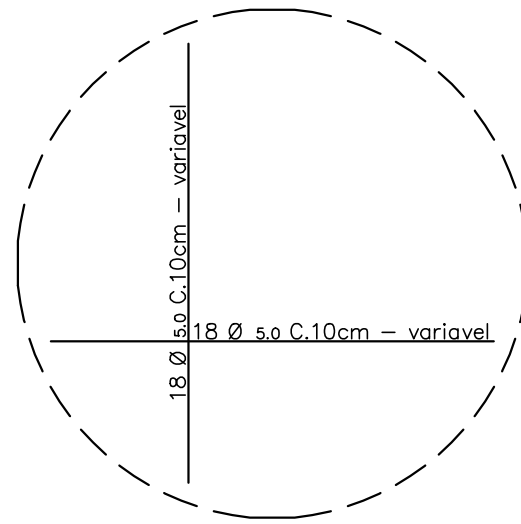
BASE DA CAIXA D'AGUA
SEM ESCALA



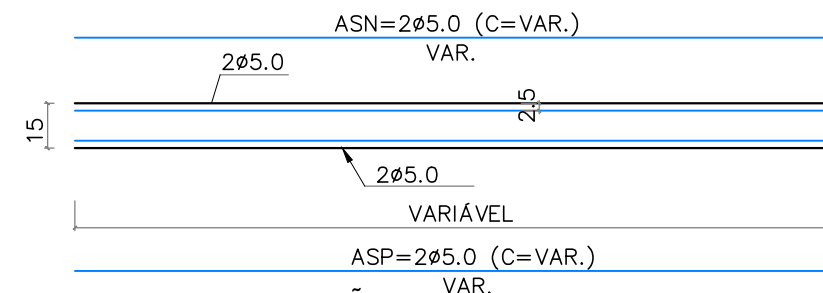
VISTA SUPERIOR
ESCALA 1/25



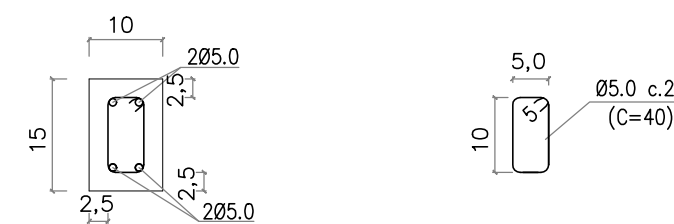
DETALHE DA LIGAÇÃO
ESCALA 1/25



FERRAGENS DA TAMPA
ESCALA 1/25



CINTA DA AMARRAÇÃO
ESCALA-----1/25

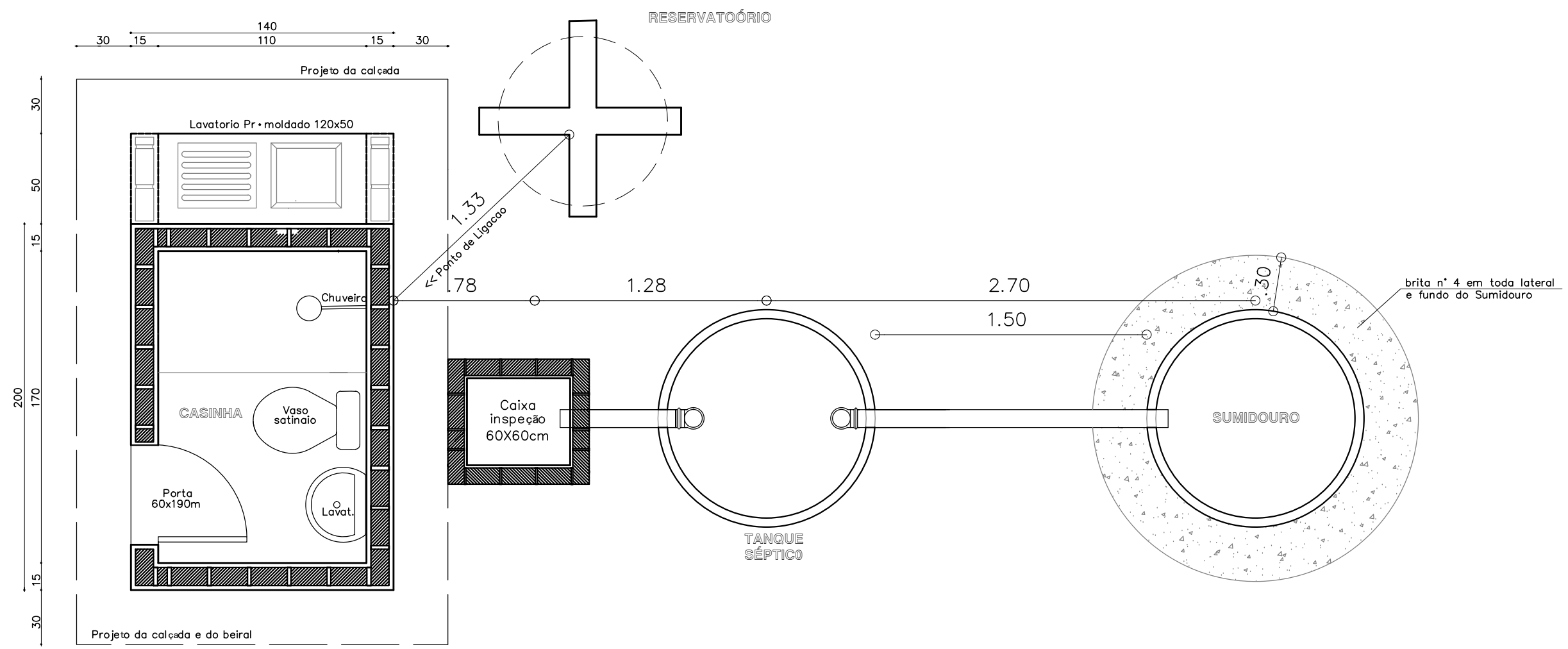


DETALHE DAS FERRAGENS
CINTA DA AMARRAÇÃO
ESCALA-----1/10



CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		ART: -	
CONVENIO Nº: 969667 / 2024 P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA		ESCALA: INDICADAS	
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00
		FORMATO: A2	PRANCHA Nº: 10/11





PLANTA DE LOCACAO

LIVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
REG. NACIONAL Nº 190545276-4

		CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI			
		PROJETO: MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR		LOCALIDADE: ZONA URBANA	
		CONVENIO Nº: 969667 / 2024 P. M. DE BELA VISTA DO PIAUÍ - PI / FUNASA		ART: -	
DESENHO: PLANTA DE LOCAÇÃO/DISPOSIÇÃO		ESCALA: INDICADAS			
DADOS DE CAMPO: -	DESENHO/CAD: -	DATA: 2025	REV.: 00	FORMATO: A3	PRANCHA Nº: 11/11

X. ANEXOS



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920250014472

1. Responsável Técnico

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Empresa Contratada: **SANTOS & SOUSA LTDA-ME**

RNP: **1905452764**

Registro: **17378**

Registro: **0000031230EMPI**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI**

Logradouro: **PRACA VEREADOR RAUL ALCIDES DOS REIS**

Complemento:

Cidade: **BELA VISTA DO PIAUI**

UF: **PI**

Bairro: **CENTRO**

CEP: **64705000**

Contrato: **008/2025**

celebrado em

17/01/2025

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **45.000,00**

Tipo de Contratante:

PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

CPF/CNPJ: **01612558000190**

Nº: **10**

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **VEREADOR RAUL ALCIDES DOS REIS**

Nº: **10**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **Bela Vista do Piauí**

UF: **PI**

CEP: **64705-000**

Data de Início: **17/01/2025**

Previsão de Término:

31/12/2025

Coordenadas Geográficas:

-7.9727130, -41.871359

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**

Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI**

CPF/CNPJ: **01612558000190**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,00

unidade

PROJETO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA

1,00

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Elaboração de projeto e orçamento de Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares na Zona Urbana do Município de Bela Vista do Piauí-PI, referente ao convênio TRANSFEREGOV nº 969667/2024 composto de: Instalações elétricas, hidro - sanitária, tanque de lavar roupa e reservatório elevado de 500 litros, através do contrato nº 008/2025, entre prefeitura municipal e a SANTOS E SOUSA LTDA - ME (PRIME ASSESSORIA).

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SINDICATO DOS ENGENHEIROS - SENGE/PI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações

BELA VISTA DO PIAUÍ - PI

26 de Fevereiro de 2025

Local

Data

Lívio Jefferson Coelho Teixeira

LÍVIO JEFFERSON COELHO TEIXEIRA - CPF: 00738009377

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUI - CPF/CNPJ: 01612558000190

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



Valor ART: R\$ **271,47**

Registrada em

26/02/2025

Valor Pago: R\$ **271,47**

Nosso Número:

8201662850

Baixada em:

ATA DE POSSE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, SENHOR FRANCISCO DE SOUSA NETO e DO VICE-PREFEITO, SENHOR GILVAN TOLENTINO

As dezesseis horas (16:00h) do dia primeiro do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (01/01/2021), no Poliesportivo de Bela Vista do Piauí, do na Rua Yzer Florêncio Neto, Centro, município de Bela Vista do Piauí, Estado do Piauí, reuniu-se em Sessão Solene, a Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí, convocada conforme o Edital abaixo Transcrito. O Presidente da Câmara Municipal de Bela Vista do Piauí, o Senhor Bartolomeu Coelho, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 16, parágrafo 3º, inciso I da Lei Orgânica Municipal, convoca todos os Vereadores eleitos nas Eleições Municipais realizadas em 15 de novembro de 2020 e diplomados pela Justiça Eleitoral, para a Sessão Solene Extraordinária de Posse, com a seguinte ordem do dia: a) Posse dos Senhores Vereadores Eleitos; b) Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o biênio 2021/2022; c) Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 15/11/2020, para o quadriênio 2021/2024". Tendo o Senhor Vereador Presidente da Câmara chamado a Senhora Maria Auxiliadora de Sousa Coelho, Secretária da Câmara, para lavrar a ata dos trabalhos, o Senhor Presidente declarou aberto os trabalhos, convidando os Vereadores a se posicionarem em seus locais designados e convidando em seguida o Padre Yzer Francisco de Sousa, a Senhora Fabíula Espírita Rodrigues e demais autoridades para comporem a mesa de honra dos trabalhos. Formada a mesa, o Senhor Vereador Presidente formou uma Comissão com

CARDRIO SE CEF
RUA DE PROTESTO
RUA DE CALDAS
TELEFONE - 1616
Bela Vista do Piauí
Tabela Hídrica

ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO
Escritor
Escrivente
Tabela Hídrica

13.38.06
SELO ABILIZADO - 4X4Z Consulte em www.ipi.jus.br/portalexta
DA VERU. IENESINA. 2001/2021

ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emitir R\$ 2.597,00 R\$ 0,52 MP R\$ 0,00 Selc R\$ 0,26 Total R\$ 3.123,78

Empl. R\$ 2.59 T. R\$ 0.52 MP R\$ 0.06 Selc R\$ 9.28 Total R\$ 3.45

SELO **ABU74139 - ALFY** Comiss

ESTENIA BEATRIZ DE SOU
Esmol, R\$ 2,59 T. R. 5,50 M. R. 0

CARTÃO DE CANCELAMENTO
E PROTESTO
David Carlos (567) 3
na - Nany -
Maria Eulidia Silva F
Abelha - Americana

RECIBO DE PAGAMENTO
TÍTULOS - 9 - 8

A RUFINO - ESCRIVENTE AU
 de Selo PB 25 11/11/2013

Esther

10.

posta pelos Vereadores Francisco Antonio Barbosa e Bartolomeu para conduzir ao recinto desta Sessão o Senhor Prefeito Municipal Francisco de Sousa Neto e o Vice-Prefeito Senhor Gilvan Tolentino. O Senhor Presidente determinou que a Senhora Secretária chamasse nominalmente o Senhor Prefeito e o Senhor Vice-Prefeito conferindo as suas presenças e recebendo a documentação de cada um, arquivando os documentos apresentados. Posteriormente o Senhor Presidente convidou o Senhor Prefeito e Vice-Prefeito para se posicionarem de pé em frente à Mesa dos trabalhos, com o braço direito estendido, para prestarem o juramento assim transcrita: "Prometo manter, defender e cumprir a Lei Orgânica, observar as Leis da União, do Estado e do Município, promover o bem geral da população, exercer o cargo sob a inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade". Dando prosseguimento o Senhor Vereador Presidente Erico Valdir Coelho, declarou empossados o Senhor Francisco de Sousa Neto e o Senhor Gilvan Tolentino para um mandato de quatro anos, no período de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Em seguida o Senhor Presidente concedeu a palavra aos elitos empossados. O Vice-Prefeito Gilvan Tolentino desejou Feliz Ano Novo com Paz e realizações e que possamos ter uma vida normal novamente, sem pandemia, que é desejo de todos. Cumprimentou a Mesa dos trabalhos em nome do Prefeito e cumprimentou a todos da Mesa de honra. Agradeceu, em primeiro lugar a Deus, agradeceu a todos os presentes e aos que acompanham a Sessão de hoje pelos votos preciosos. Dirigiu-se aos Secretários Municipais

CARTÃO
E PROVA
RUB. David Capa
Tereska - Paulo
Boia, Maria Jindra
Angela Inês

posse, que vai assinada por todos os Vereadores, pelo Prefeito empossado, pelo Vice-Prefeito, e pelas autoridades presentes e por quem mais desjar. E para constar, eu Maria Juliadora de Sousa Coelho, Secretária da Câmara Municipal, lavrei esta ata, para que surtam os seus efeitos de lei e para os direitos legais e para a memória, vai arquivada nesta Câmara Municipal.

Eric Volder Coelho

José Luiz de Sousa Coelho

Francisco Antonio Barão

Wilson Barbosa Coelho

Antonio Constantino Coelho

Jonas Lopes Coelho

Bartolomeu José Coelho

Paulo Regis Carvalho Coelho

Francisco Rodrigues de Sousa

Gilvan Tolentino

Francisco de Sousa Neto

Elizângela Tolentino de Sousa

Raimunda Abira de Sousa Coelho

Elizir de Sousa Tolentino

Cliton Fialho Coelho

Albionides Rodrigues Coelho

Juana de Sousa

J. P. P.

Antônio do S. L. - de Carvalho

Francisco Sidney Mauriz

Francisco dos Chados Barbosa Coelho

Rafael Coelho Moura

Polciani de Sousa Coelho

Marciana da Silva Gomes

José Valdomiro Barbosa



CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA GENEFERE COM O ORIGINAL ATA DE POSSE EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TEST. DA VERD. TERESINA, 20/01/2021 13:33:44
SELO: 48172437-2WGT Consulte em www.tjpi.jus.br/portalexta

ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol. R\$ 2,55 (Impressão) 0,06 Selo. R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43

Elaine Barbosa Coelho
Lidia Fialho Coelho
Francisca de Paula Coelho
Elaine de Sousa Galantino
Leurimar Reis
João Batista dos Reis
Elma Lima de Sousa
Eldene Rodrigues de Souza
Ygor F. de Sousa Filho
Lidia Lucia Galantino de Sousa
Elivide moraes coelho
Eduardo Galho dos Reis
Mário Carlos de Deus
R. José Francisco de Souza

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SIMPLICIO MENDES
LURDIANA LUMES DO NASCIMENTO - TABELIÃ OFICIAL
CNPJ: 12.896.136/000112 - CNRG: 45731
RUA PROF. JOSÉ DE ATANÁSIO, 867, CENTRO, CEP: 67000-000, SIMPLICIO MENDES-PI

REGISTRADO EM PESSOA JURIDICA - PROTOCOLADO SOB Nº 81 E
REGISTRO Nº 1498 SIMPLICIO MENDES-PI, 04/01/2021.
SELO NORMAL: ABS46256-E74Q SELO NORMAL: ABS46257-8LH6
Consulte a autenticidade do selo em
www.tjpi.jus.br/portalextra.

Lurdiana Lumes do Nascimento
MATIAS CARLOS DE ALENCAR FILHO-ESCREVENTE
Escr. 133.04 20/01/2021 13:33:04

Lurdiana Lumes do Nascimento
Tabelião Oficial
Cartório do 1º Ofício
Simplicio Mendes - PI

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua David Caldas, 167-Centro/Norte
Teresina-Piauí - (86) 3029 - 8205
Bela Maria Hilu Silva Feitosa
Tabelião Inter.º

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS
Esteria Beatriz de Sousa Rufino
Escritorante Conun.ª
Teresina-Piauí

5º Ofício de Notas e Protesto

RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL ATA DE
POSSE EXIBIDA NESTAS NOTASEM TEST. DA VERD. TERESINA, 20/01/2021

13:33:04
SELO **ABU74137 - U2TB** Consulte em www.tjpi.jus.br/portalextra

Esteria
ESTENIA BEATRIZ DE SOUSA RUFINO - ESCRIVENTE AUTORIZADO
Emol: R\$ 2,50 T.J: R\$ 0,52 M.P: R\$ 0,06 Selo: R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

CARTÓRIO ELEITORAL DA 37ª ZONA

ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2020

Diploma

2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
RUA ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO Nº 696, SIMPLICIO MENDES - S. PIAUÍ
CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
DIPLOMA EXIBIDA NESTAS NOTAS, EM TEST. DA VERDADE, DOU FE.
SIMPLICIO MENDES, 05/01/2021 13:50:40
Selo AUT00479 - INEE CONSULTAR EM [www.jus.br/portaonline](http://jus.br/portaonline)
LUBIA TELES DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emissão R\$ 2,59 TJ R\$ 0,52 MP R\$ 0,05 São R\$ 0,26 Total R\$ 3,43

O Exmo Sr. Juiz da 37ª Zona Eleitoral do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 e parágrafo único do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 15 de novembro de 2020, expede o diploma de

PREFEITO DE BELA VISTA DO PIAUÍ A

FRANCISCO DE SOUSA NETO

eleito pela Coligação "O POVO QUER A MUDANÇA" (PT/ MDB), por ter obtido **1.711 (um mil e setecentos e onze) votos nominais**, do total de **3.096 votos válidos** (três mil e noventa e seis), conforme Ata Geral das Eleições.

Total de votos apurados: 3.171
Total de votos válidos: **3.096**
Total de votos em branco: 16
Total de votos nulos: 59
Votação obtida pelo partido/coligação: 1.711

Simplicio Mendes (PI), 16 de dezembro de 2020

Sandro Francisco Rodrigues
Sandro Francisco Rodrigues
Juiz da 37ª Zona Eleitoral do Piauí



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.187.228	DATA DE EXPEDIÇÃO	23/02/15
NOME FRANCISCO DE SOUSA NETO			
FILIAÇÃO RAIMUNDA ALZIRA DE SOUSA COELHO ALCEBIADES RODRIGUES COELHO			
NATURALIDADE	SÃO JOÃO-PI	DATA DE NASCIMENTO	10/11/1973
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. 1672 L B06 F 216 EXP SIMPLÍCIO MENDES-PI 09/05/99		
CP	TERESINA - PI 182.442.308-00		
ASSINATURA DO DIRETOR			
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83			

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"




Francisco de Sousa Neto
6634620
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

2º CART. RIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS
RUA ARNALDO FERRERA DE CARVALHO Nº 696, SIMPLÍCIO MENDES - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL RG EXIBIDA NESTA(S) NOTAS. EM TEST. DA VERDADE. DOU FÉ. SIMPLÍCIO MENDES, 05/11/2021 13:38:55

SELO **ANT. 442-L49Z** CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextre

Lúcia
LÚCIA ELES DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emol: R\$ 2,59 TJ R\$ 0,52 MP R\$ 0,06 Selo R\$ 0,26 Total R\$ 3,43



TELEMAR NORTE LESTE S/A
CNPJ: 33.000.118/0010-80 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5
AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
MATRIZ CNPJ: 33.000.118/0001-79

FRANCISCO DE SOUSA NETO
AV. VALENTIM MARQUES BARBOSA, 429
CENTRO
64705-000 BELA VISTA PI-PI

DATA DE EMISSÃO 06/11/2020	TELEFONE/CONTRATO 3499-0094 0 1
CNPJ / CPF 00018244230800	
TIPO DE TERMINAL RESIDENCIAL	VALOR A PAGAR R\$ 72,61
COD. DEB. AUTOMÁTICO 030800124324	
CODIGO CDD 89	
CODIGO MINHA OI 030800124324	VENCIMENTO 01/12/2020

PLANO LOCAL:		HISTORICO DO CONSUMO DE MINUTOS:		10/20:	08/20:	08/20:		
01 FIXO				07/20:	06/20:	05/20:		
PAG./LINHA	DATA	DESCRIÇÃO	TEL. ORIGEM	TEL. CHAMADO	HORARIO	DURACAO	TARIFA	VALOR

CODIGO PROXIMO AO VALOR DO ITEM IDENTIFICA SERVIÇO REFATURADO, DESCONTO E/OU PARTICIPAÇÃO EM PLANO PROMOCIONAL, CONFORME ABAIXO:
VD - VALOR COM DESCONTO

PRESTADORA TELEMAR NORTE LESTE S/A NEST N. 00001551629/SERIE /SUB-SERIE
TELEFONE 29239 3499-0094 0 1

SERVIÇOS MENSAIS

0001/01 06/11/2020 ASSINATURA PLANO FRANQUIA LON	10,75
0001/02 06/11/2020 ASSINATURA PLANO ALTERNATIVO VOI	10,75
0001/03 06/11/2020 ASS. FIXO FRAND. 1000MIN PA159 DE 01/10/20 A 30/10/20	37,51
SUBTOTAL	59,01

LIGAÇÕES LOCAIS

0001/04 06/11/2020 CONSUMO MINUTOS	0:00	FRANQUIA	1.000:00	MINUTOS ALÉM DA FRANQUIA	0:00	0,00
SUBTOTAL						0,00

01 VELOX - SERVIÇOS MENSAIS E EVENTUAIS

0001/05 04/08/2020 CREDITO INTERRUPTAO 01 VELOX	-0,71
0001/06 05/08/2020 CREDITO INTERRUPTAO 01 VELOX	-0,28
0001/07 06/08/2020 CREDITO INTERRUPTAO 01 VELOX	-0,35
0001/08 07/08/2020 CREDITO INTERRUPTAO 01 VELOX	-0,28
SUBTOTAL	-1,61

BASE DE CÁLCULO ICMS	57,40	TOTAL NOTA FISCAL SERVIÇOS	57,40
ALÍQUOTA	30%		
VALOR	17,22		

ISS

RESERVADO AO FISCO

260d.3288.cf42.6bf4.a858.bb85.a06b.1914

FATURA N.: 0800028085131 TELEMAR NORTE LESTE S/A - AV. FR. SERAFIM, 1782 - TERESINA - PI CEP: 64001-020
CNPJ: 33.000.118/0010-80 - INSC. ESTADUAL: 19.300.251-5

OUTROS VALORES 01 FIXO
TELEFONE 29239 3499-0094 0 1

PREZADO CLIENTE, ATÉ 07/10/20 NÃO CONFIRMAMOS O PGTO DE CONTA(S) DE
MES(ES) ANTERIOR(ES) TOTALIZANDO R\$ 115,31. PAGUE SUA CONTA EM DIA E
EVITE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PREVISTO NA REGULAMENTAÇÃO ANATEL.

Fique atento: Evite os pagamentos em dia e evite:

- Cotação de Multa de 2% a partir de 15 dias após
- Suspensão do serviço Parcial, 15 dias após envio da 1ª notificação e, com mais 30 dias, Suspensão Total
- Durante o período de Bloqueio Parcial, a assinatura de sua linha será cobrada normalmente de acordo com os valores contratados, pois ela continuará apta a receber chamadas
- Cancelamento e inclusão nos Órgãos de Proteção ao Crédito (SPC/Serasa), 30 dias após a Suspensão Total

Vi informo que, a partir de setembro 2020, as ofertas de fixo - PA 159, terão novos valores de documentação de reajuste dos Planos de Serviço sendo mantidos, no entanto, os benefícios promocionais, nos termos dos seus respectivos regulamentos. Mais informações em www.oi.com.br/reajuste



2º CARTÓRIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS
RUA ARNALDO FERREIRA DE CARVALHO Nº 686, SIMPLÍCIO MENDES - PIAUI

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
COMPROVANTE EXIBIDA NESTAS NOTAS. EM TEST. DA VERDADE.

DOU FE. SIMPLÍCIO MENDES, 05/01/2021 14:01:44
SELO ANT00517 - VQYZ CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalexta

LÚSIA TELES DA SILVA - ESCRIVENTE SUBSTITUTA
Emol. R\$ 2,59 T.J. R\$ 0,52 M.P. R\$ 0,06 Selo. R\$ 0,26 Total: R\$ 3,43